

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 114

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 30 de junho de 2009

# Aniversário do Clube de Oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros

## Entidade, que celebrou 65 anos, promove a integração dos militares

No próximo dia 5, o Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco completará 65 anos de fundação. Para celebrar a passagem da data, a Assembleia Legislativa do Estado promoveu, ontem, reunião solene proposta pelos deputados Alberto Feitosa (PR) e Sebastião Rufino (DEM). Ambos fizeram carreira na corporação militar. O encontro foi presidido por Rufino, que destacou a importância da entidade, classificando-a “como um local tradicional, que tem por objetivo congregar a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a sociedade”.

Feitosa comentou que os encontros, na sede do clube, refletem o trabalho harmônico prestado pelas corporações à sociedade. “No momento em que os

profissionais mantêm hábitos de convivência, não apenas institucionais, fortalecem o trabalho porque criam um ambiente de entrosamento.”

O clube conta com 1,6 mil associados e busca, também, proporcionar qualidade de vida e integração às famílias dos oficiais. Atualmente, é presidido pelo coronel Romero José de Melo Ribeiro, tendo como vice o coronel Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, oficial do Corpo de Bombeiros.

Essa é primeira administração compartilhada entre as duas corporações militares. A sede inaugural da entidade foi instalada no Quartel do Derby, área central do Recife. Dois anos depois de fundada, em 1966, passou a funcionar na Avenida João de Barros, também no centro da Capital pernambucana.



RINALDO MARQUES

**HOMENAGEM** - Deputados Alberto Feitosa e Sebastião Rufino entregaram placa comemorativa ao coronel Romero José (C)

Feitosa e Rufino entregaram ao coronel Romero José uma placa alusiva à data. O presidente da en-

tidade agradeceu com entusiasmo à homenagem dos parlamentares. “É o reconhecimento do trabalho que

realizamos no clube. Em tudo que fazemos, buscamos excelência e qualidade, porque visamos melhorar a

autoestima do profissional, estimular a convivência em família e unir as equipes”, declarou.

## Visita diplomática



JOÃO BITA

O embaixador da República Tcheca no Brasil, Juan Jancárek, esteve, ontem, no Poder Legislativo de Pernambuco. Foi a primeira visita dele ao Estado, desde que assumiu a função, em outubro do ano passado. Jancárek foi recebido pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e pelo líder da bancada do PSDB na Casa, Pedro Eurico. O embaixador afirmou que a ideia é aprofundar a cooperação entre os países, sobretudo diante do atual cenário de incerteza econômica. “Nossa tarefa é combater essa crise, que é mundial, buscando parcerias”, pontuou, acrescentando ser “importante o fato de Pernambuco não ter sido afetado gravemente, mantendo-se em boa situação”. Uchoa considerou positiva a troca de experiências. “O embaixador fala português fluentemente e tivemos a oportunidade de conversar bastante sobre a economia pernambucana e a da Europa. Pretendo marcar uma reunião com o governador Eduardo Campos (PSB) para aproximarmos, ainda mais, a República Tcheca do nosso Estado”, comentou. O embaixador recebeu o Livro Projeto Resgate Pernambucano, de autoria da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, que contém cópias dos documentos mais importantes do Parlamento Estadual.

# Socialista defende gestão sustentável da terra em Portugal

Intercâmbio foi detalhado pela presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alepe

Pernambuco se destacou durante o curso Gestão Sustentável da Terra, realizado na comunidade de São Domingos de Rana, em Lisboa, Portugal. Durante o Grande Expediente de ontem, a representante estadual no módulo, a deputada Ceça Ribeiro (PSB), fez questão de registrar o evento, promovido de 19 a 25 de junho, e a importância da participação pernambucana para o intercâmbio de ideias. Os organizadores do encontro foram a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e o Mecanismo Mundial.

A parlamentar apresentou duas ações de Pernambuco - a implementação das unidades de conservação da natureza e o modelo de escolas de alternância. A segunda não é uma iniciativa do poder público, mas foi elogiada pelos integrantes do curso. A proposta educacional existe em Pernambuco nos municípios de Glória do Goitá, Agreste; e Ibitimir, no Sertão.

Segundo explicou, a medida consiste no estímulo à permanência do homem no



RINALDO MARQUES

**CEÇA** - Desafio é estimular a permanência do homem no campo e o respeito ao ecossistema

campo, além da orientação quanto ao uso sustentável da terra e à importância da alimentação saudável. Também é promovida a capacitação técnica para que o agricultor não degrade o ecossistema. "As ações foram recebidas com entusiasmo pelos representantes dos

países", salientou.

Ceça, que viajou acompanhada de assessores técnicos do Poder Legislativo do Estado, foi recebida ainda pelo embaixador do Brasil em Portugal, Celso Marcos Vieira de Souza. "Ele elogiou as propostas e fez encaminhamentos para que

apresentássemos as medidas em Brasília", acrescentou.

Além do Brasil, participaram do curso os outros sete países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - Angola, Guiné Bissau, Timor Leste, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Portugal.

## Brasil deve ampliar exploração de energia

A necessidade de aumentar a capacidade de exploração da energia hidrelétrica no Brasil foi defendida pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). Ontem, o petebista disse apoiar o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, que criticou o "exagero" na implementação de leis ambientais, em matéria publicada no *Diário de Pernambuco*, no último dia 15. Coelho defende a tese de Lobão, afirmando que o País tem potencial para gerar 200 mil megawatts de energia, no entanto, apenas um terço é utilizado.

"As dificuldades impostas pela legislação ambiental criam embaraços. São decisões que se confrontam com a tecnologia e podem resultar em apagões, gerando um problema bem maior

que a crise financeira mundial", ponderou, reproduzindo as alegações do ministro.

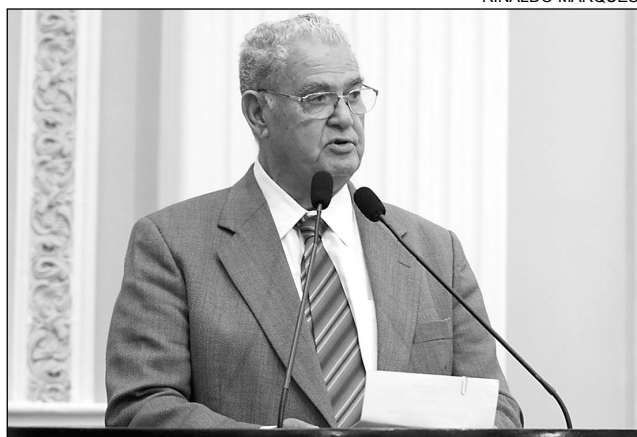
O petebista contou que, recentemente, esteve em Brasília, participando de uma reunião na Confederação Nacional da Agricultura (CNA), sob o comando

da senadora Kátia Abreu. Para ele, "é necessário que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se articulem e aprimorem a gestão do ecossistema. Se não houver a ampliação da oferta de energia hidrelétrica - que custa menos para o consumidor - a busca será

por fontes alternativas de alto custo e mais poluentes, a exemplo do carvão", observou.

Coelho citou a Hidrelétrica de Sobradinho como um caso de sucesso. Localizada no Vale do São Francisco, a obra conta com o maior lago artificial do mundo. "Hoje, com a regularização da vazão e a sustentabilidade do uso da água para irrigar, o Vale é o maior pólo de fruticultura do Brasil", enfatizou.

Antes de Sobradinho, a vazão do Rio São Francisco era de 600 metros cúbicos por segundo, agora, são 18 mil metros cúbicos por segundo. Um dos problemas citados por Lobão é o fato de a legislação brasileira proibir a construção de hidrelétricas que resulte na formação de lagos.



RINALDO MARQUES

**LEI** - Coelho apoia crítica feita pelo ministro Edison Lobão

## Direitos humanos

### União investiga morte de advogado

A federalização das investigações do assassinato do advogado Manoel Mattos, morto no dia 24 de janeiro, em uma praia na Paraíba, foi comemorada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). No início do mês, o crime passou a ser investigado pela Polícia Federal, fruto, segundo Teresa, do pedido de várias instituições estaduais vinculadas à defesa dos direitos humanos.

"Sabemos que nos âmbitos de Pernambuco e da Paraíba foi feito tudo o que era possível. Vários deputados da Alepe se deslocaram até a Paraíba para conversar com o então governador Cássio Cunha Lima, e estivemos, também, com o governador Eduardo Campos. Desde o início, os gestores não mediram esforços para que o crime fosse investigado", afirmou a petista, ressaltan-

do, entretanto, a existência de interesses consolidados dos grupos de extermínio que atuam no Nordeste, a fim de impedir os trabalhos.

"A investigação precisa atingir não só os assassinos, mas os mandantes do crime. Registro a satisfação pelo acolhimento do pedido feito à Procuradoria Geral da União. Desejamos que as ideias, os compromissos e a vida de Manoel Mattos, dedicada à causa dos direitos humanos, possam ser recompensados com a investigação do crime que o vitimou e, sobretudo, com a punição dos culpados. Só assim a região entre Pedras de Fogo, na Paraíba, e Itambé, em Pernambuco, poderá respirar aliviada a cidadania", ressaltou, acrescentando que a mesma opinião têm a deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o deputado Luciano Moura (PCdoB).



RINALDO MARQUES

**RIGOR** - Teresa Leitão comemorou decisão federal

# Profissionais e sociedade se mobilizam contra decisão do STF

## Corte suspendeu obrigatoriedade do diploma superior para exercício do jornalismo

Retorno às conquistas de uma categoria “fundamental” à manutenção do estado democrático de direito. Dessa forma, parlamentares, jornalistas e sindicalistas classificaram a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no último dia 17, suspendendo a obrigatoriedade do diploma de curso superior em Jornalismo para o exercício da profissão. O debate ocorreu, ontem pela manhã, em audiência pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. O encontro foi solicitado pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), e coordenado pela presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Diversas diretrizes foram traçadas pelo grupo. Entre elas, a formação de uma frente parlamentar nacional – com integrantes de todos os níveis do Poder Legislativo; a realização de um fórum com representantes de vários setores para reverter o posicionamento do STF e de

uma reunião, nos próximos dias, com membros da Federação Nacional dos Jornalistas.

Para Terezinha Nunes, o encontro foi essencial para definir os rumos do movimento. A parlamentar lembrou a mobilização realizada por cerca de cem jornalistas, professores e estudantes, na última sexta-feira. “Participaremos de outras atividades. Hoje (ontem) à noite, a Assembleia Legislativa estará na sede do sindicato para mais um encontro. A melhor alternativa para resgatar a regulamentação profissional será por meio do Congresso Nacional”, salientou.

Isaltino Nascimento ponderou que a postura do STF vai de encontro ao desejo da população “em relação ao exercício das funções democráticas”. “Os ministros do Supremo colocaram em xeque uma atividade essencial. Todas as formações de nível superior que não forem Direito, Medicina e Engenharia estarão ameaçadas”, disse, sugerindo considerar 17 junho o Dia de Luta



DEBATE - Na tribuna, Nascimento alertou para a ameaça ao estado democrático de direito

pela Liberdade de Comunicação.

Segundo o presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco (Sinjo-PE), Ayrton Maciel, as entidades de classe têm se empenhado para resgatar a obrigatoriedade do diploma. Ele

fez um balanço da atividade, ao longo de 40 anos de regulamentação, e disse ser possível reverter o deferimento da suprema corte, por meio de um projeto de lei ou de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). “Temos nos articulado com

deputados federais e senadores. Os sindicatos e a Fenaj estudam, ainda, a possibilidade de embargar a decisão do STF”, informou, acrescentando que o Sinjo-PE encaminhará as sugestões à Fenaj.

Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Teresa

Leitão (PT) também se pronunciaram. “Fui pego de surpresa. Não acreditava nesse posicionamento já que se trata de uma profissão essencial à garantia da ordem pública”, ponderou o líder tucano. “Não podemos confundir ocupação com profissão. Essa é uma luta da sociedade”, destacou a petista. De acordo com o secretário especial de Imprensa do Executivo Estadual, Evaldo Costa, “a partir da profissionalização do jornalismo, na década de 60, todos passaram a ser respeitados”. “Não estamos defendendo o privilégio de uma categoria, mas interesses sociais”, pontuou.

Augusto Coutinho (DEM) e o deputado federal Fernando Nascimento (PT-PE) também participaram, além do professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) José Mário Austregésilo; do professor da Graduação na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) Ricardo Melo e representantes de diversos sindicatos e estudantes.

## Ordem do Dia

# Fazendários conquistam reajuste salarial

Parlamentares aprovaram, ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 1.137/09, de autoria do Governo Estadual, com duas alterações: uma emenda modificativa de autoria do próprio Executivo e outra aditiva, do deputado Isaltino Nascimento (PT). A sugestão do petista, apresentada entre a primeira e a segunda votações, foi questionada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), no Grande Expediente. “A iniciativa é ilegal, pois acarreta despesas aos cofres estaduais e fere as Constituições Federal e de Pernambuco, no que diz respeito ao teto remuneratório

dos funcionários públicos, que não pode exceder ao subsídio mensal do governador”, frisou.

A emenda de Nascimento

determina que a gratificação do Grupo Operacional de Auditoria do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda (Sefaz), seja excluída do teto

RINALDO MARQUES



ACORDO - Plenário acatou duas emendas ao projeto de lei

salarial do Poder Executivo. “A matéria beneficia 352 auditores, que passarão a receber mensalmente R\$ 23 mil”, observou o tucano.

O projeto de lei complementar aperfeiçoa a Lei nº 6.123/68 e altera dispositivos relativos aos servidores públicos. Entre as mudanças, estão o enquadramento de todos os funcionários do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/PE) no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e a concessão de gratificação de desempenho aos que atuam no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado (Sassepe).

Em apartes, os deputados

Terezinha Nunes (PSDB) e Augusto Coutinho (DEM) reforçaram o pronunciamento de Eurico. “O Executivo Estadual está respondendo ao apoio que recebeu dos fazendários durante a campanha eleitoral”, comentou Terezinha. “É lastimável que o governador ceda ao Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado (Sindifisco)”, observou Coutinho.

Teresa Leitão e André Campos, ambos do PT, e o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Geraldo Coelho (PTB), também se pronunciaram. “O projeto é muito importante para o conjunto dos

servidores”, argumentou Teresa. “A matéria do Governo trata de funcionário público, portanto a emenda é correlata e pode ser incorporada ao projeto”, avaliou Campos, citando o exemplo de São Paulo e do Ceará, onde os auditores recebem vencimentos maiores que os dos governadores. “A matéria não é ilegal”, observou Geraldo Coelho. A emenda de autoria do Governo é fruto de um acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos e muda de 180 para até 120 dias o reenquadramento por critérios de nível de qualificação profissional ou titulação e tempo de serviço.

# Oposição questiona contrato temporário de docentes

## Aprovados em concurso público aguardam nomeação

A contratação de professores temporários pelo Governo do Estado voltou a ser questionada pelo líder da Oposição no Legislativo Estadual, deputado Augusto Coutinho (DEM). De acordo com o parlamentar, o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, não cumpre o termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). “Em 2007, durante mobilização dos professores, o secretário se comprometeu a não realizar novas contratações temporárias para suprir a falta de profissionais”, registrou.

Em agosto do ano passado, segundo Coutinho, as Secretarias Estaduais de Educação e de Administração baixaram portaria autorizando a realização de concurso público de provas e de títulos. As vagas previam o preenchimento do quadro permanente



RINALDO MARQUES

**LÍDER** - Coutinho discordou das explicações do Governo

de pessoal do sistema público estadual de educação. “Lamentamos, no entanto, receber denúncias de pessoas aprovadas no certame e que, há seis meses, aguardam a nomeação. Infelizmente, o *Diário Oficial do Poder Executivo* continua registrando vários decretos autorizando con-

tratações temporárias”, disse, acrescentando que “o secretário assumiu publicamente o compromisso de realizar a nomeação de todos os concursados até março deste ano”.

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) declarou que “é obrigação do Estado contratar os aprova-

dos.” “Encaminhei um pedido de informações ao secretário estadual de Educação para saber o motivo das contratações temporárias, enquanto os aprovados em concursos aguardam ser chamados”, frisou.

Teresa Leitão (PT) esclareceu que o Governo está atendendo aos anseios dos concursados e que o plano da Secretaria de Educação é nomear todos até o fim deste ano. “Foi a primeira vez que o Estado realizou seleção pública para os cargos de auxiliar administrativo e de técnicos educacionais. As contratações temporárias são destinadas a programas educacionais como o Travessia e o Acelera. Não há influência política nas contratações. O processo envolve seleção simplificada, com a apresentação de currículos e a realização de entrevistas”, esclareceu.

# Professores de Educação Física ameaçados

A ameaça de afastamento dos educadores físicos da docência escolar motivou as deputadas Terezinha Nunes (PSDB) e Teresa Leitão (PT) a defender a categoria. Ontem, durante a reunião plenária, a tucana destacou a importância da manutenção da disciplina na grade curricular, por desenvolver características motoras, cognitivas, afetivas sociais, além de estimular o hábito da prática esportiva em crianças e adolescentes.

Terezinha Nunes informou que o Conselho Fede-

ral de Educação Física, com o apoio do Ministério dos Esportes, promove uma mobilização nacional de incentivo à Educação Física e ao esporte escolar. “A disciplina é componente curricular obrigatório no Ensino Básico, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo caracterizada pelo ensino de conceitos, valores e atitudes”, registrou, informando que as escolas públicas e privadas devem assumir o com-

promisso com esses profissionais e estudantes, no sentido de regularizar o exercício da profissão.

O curso superior em Educação Física foi criado há 62 anos. Em Pernambuco, existem 11 faculdades que oferecem a formação, sendo quatro no Interior – Arcoverde, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina. “O Governo do Estado e a Prefeitura do Recife, por sua vez, não respeitam as normas federais que regem o exercício profissional.

Professores de educação física acumulam aulas em diversas escolas e docentes com licenciaturas diferentes ministram aulas de Educação Física, exemplos das distorções”, lamentou Terezinha.

A presidente da Comissão de Educação da Alepe, Teresa Leitão, informou que, no próximo semestre, o colegiado realizará audiência pública sobre o assunto. “A disciplina é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes”, pontuou.

# Pernambuco vence Programa Soletrando

A conquista da educação pernambucana, por meio da estudante Larissa de Sousa Oliveira, 15 anos, no programa Caldeirão do Huck, da *Rede Globo*, repercutiu no pronunciamento da deputada Nadegi Queiroz (PMN), na tarde de ontem. A jovem venceu, no último dia 20, o concurso *Soletrando* e “passou a ser exemplo para diversos outros alunos do Estado”.

A adolescente é estudante do 8º ano do Ensino Funda-

mental, no Colégio Militar do Recife. “É uma menina apaixonada por Pernambuco e pela diversidade cultural de nossa terra. Como integrante do Poder Legislativo Estadual, não poderia deixar de registrar o feito e parabenizá-la pelo sucesso”, justificou a parlamentar.

Para Nadegi, a vitória de Larissa representa a quebra de tabus, uma vez que a jovem é a primeira menina a vencer o concurso e a primeira representante do



RINALDO MARQUES

**INCENTIVO** - Nadegi

## Trabalhismo

# Homenagem a Leonel Brizola

Após cinco anos da morte do então líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Leonel de Moura Brizola, o deputado José Alves (PDT) usou a tribuna da Alepe para enaltecer a trajetória do político. “Leonel Brizola é lembrado como um grande brasileiro. Manteve o mesmo comportamento quando estava no poder ou longe dele”, ressaltou.

O trabalhismo foi a grande bandeira de Brizola, que iniciou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ao lado de Getúlio Vargas e de João Goulart, e, depois, fundou o PDT, do qual foi presidente. “Ele nasceu no dia 22 de janeiro de 1922, no povoado de Cruzinha, que, na época, pertencia ao município de Passo Fundo, Rio Grande do Sul (RS). O pai, o lavrador José de Oliveira Brizola, morreu na Revolução Federalista de 1923, lutando nas tropas de Joaquim Francisco de Assis Brasil, combatendo os republicanos de Borges de Medeiros”, observou Alves.

Alfabetizado pela mãe, Onívia, Brizola iniciou a escola primária em 1931. Mais tarde, ingressou no Instituto Agrícola de Viamão, no qual se formou técnico rural, em 1939. Dez anos depois, formou-se em Engenharia Civil. Na política, acumulou



RINALDO MARQUES

**ALVES** - Trajetória

cargos de deputado estadual, deputado federal, prefeito e governador pelo Estado do Rio Grande do Sul, além de deputado federal pelo Estado da Guanabara, quando conquistou, em 1962, a maior votação já registrada por um parlamentar brasileiro. Também foi governador do Rio de Janeiro por dois mandatos.

“Ele teve participação ativa como líder popular das esquerdas e como coordenador do grupo de pressão sobre Jango, na concepção das reformas de base, principalmente no que diz respeito à Reforma Agrária”, lembrou Alves. Em 1964, Brizola articulou, no Rio Grande do Sul, um movimento de resistência armada e foi exilado pelo regime militar. Faleceu no dia 21 de junho de 2004.

## Brasília

# Conferência trata da igualdade racial

A II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada entre os últimos dias 25 e 28, em Brasília, embasou o pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento (PT), que ressaltou os debates que versaram sobre vários temas, a exemplo da titulação da terra dos quilombolas, a ampliação das cotas no Ensino Superior, inclusive, para Mestrado e Doutorado, e o respeito às religiões de matriz africana. “Há uma campanha na mídia contrária aos negros que manifestam sua fé”, explicou.

Cerca de 1,5 mil delegados do País participaram do evento. “É importante que

todos se mobilizem e discutam propostas que ampliem o combate à discriminação”, defendeu, ressaltando a aprovação da Frente Parlamentar Nacional pela promoção da Igualdade Racial, de sua autoria. “A Frente pretende mobilizar Estados e municípios na construção de políticas públicas de combate a qualquer tipo de preconceito”, informou, convidados os deputados a integrar o movimento.

No próximo dia 15, haverá novo encontro, em Brasília, em defesa da regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial. A iniciativa tramita há dez anos no Congresso.

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 923, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Altera a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008 que Institui a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Os Arts. 1º e 5º da Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, que será concedida anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a duas personalidades ou instituições que se destaquem na defesa da democracia e da igualdade de direitos, ideais presentes entre os comandantes da Revolução de 1817 - Data Magna de Pernambuco - e do patrono desta comenda, o Frei Caneca.

Art. 5º A Medalha Frei Caneca será entregue anualmente, no mês de março, em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 29 de junho de 2009.

GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Atos

### ATO Nº 486/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **BRUNA LIRA NEPOMUCENO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 487/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CAROLINA CARLA DA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	42,45%
ERNANDES MACÁRIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92,2%
JOSÉ WANDERLAAN PEREIRA DA COSTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	5%
MANUEL COSME DE CARVALHO FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	99%

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 488/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 092/2009, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** exonerar **JOOBSON CAMELO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 30 de junho de 2009, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 1147/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o modelo integrado de gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco)

#### II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Ordinária 1141/2009**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta.)

2) **Projeto de Lei Ordinária 1142/2009**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre disponibilização de informações pelas empresas de telefonia celular no Estado de Pernambuco)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1143/2009**, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Inclui os Artigos 26–A, 26–B, 26–C e 26–D, à Lei nº 12.008/01, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.)

#### Regime de urgência

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências)

#### III) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) **Projeto de Resolução nº /2009**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à cantora Iraides Aparecida Caldeira Santos: "Irah Caldeira")

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo - Uçá, no Estado de Pernambuco)

**Relatora: Deputada Jacilda Urquisa**

**Projeto de Lei Ordinária 1042/2009**, de autoria (Ementa: Denomina "Terminal Integrado Governador Carlos Wilson Campos" as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado na capital do estado, e dá outras providências.

**Relator: Deputado Alberto Feitosa**

**Projeto de Lei Ordinária 1055/2009**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominado " Aeroporto Governador Carlos Wilson" o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha).

**Relator: Deputada Teresa Leitão**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada " RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA" a rodovia PE - 378 que liga o município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à divisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba)

**Relatora: Deputada Doutora Nadegi**

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) **Projeto de Resolução nº /2009**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à cantora Iraides Aparecida Caldeira Santos: "Irah Caldeira")

Recife, 29 de junho de 2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS  
Presidente

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 489/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **JOSIMÁRIO MARQUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GENILDO ANTÔNIO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 42,45% (quarenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 490/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 917130/2009, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **WLADIMIR QUIRINO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **BENEDITO JOSÉ PEREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 491/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 250218 e 565270/2009, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO MONTEIRO BEZERRA NETO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA ALDENEUZA DAMASCENA AMORIM	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moriá; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 492/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 091/2009, do Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE**: exonerar **CÍCERO SOARES TELES**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIA BENTO CAVALCANTI**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 493/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº566406/2009, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE**: exonerar **GEORGE BEZERRA BRINGEL**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIO MONTEIRO BEZERRA NETO**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 494/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 913541/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **FLAVIANA DA SILVA MARQUES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 3% (três por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 495/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 913541/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **FABILIANA DA SILVA BOM FIM**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 3% (três por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 496/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº908611/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **RAFAEL TADEU MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FLAVIANA SILVA MARTINS DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 3% (três por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 497/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº653569/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **MARCIANE LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA ADELAIDE CARNEIRO DE MELO**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 498/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº653569/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **MÁRCIA LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LEANDRA MARIA PEREIRA DE FRAGA**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 499/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 501728/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **LAUDECI BEZERRA FELIPE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 93,88% (noventa e três vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 500/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº158584/2009, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE PAULA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MAURICEIA TAUMATURGO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 3% (três por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 501/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2009, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: nomear **ALDEMILSON MENDES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 57,19% (cinquenta e sete vírgula dezenove cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 502/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2009, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE**: nomear **CÍCERO SOARES TELES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100%( cem por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 503/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 565562/2009, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE**: nomear **REGINA LÚCIA XAVIER CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Septuagésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de junho de 2009, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3835/2009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes que altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2009**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3836/2009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1137/2009, de autoria do Poder Executivo que altera a legislação que indica, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3524/2009**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a inclusão da Sociedade dos Criadores de Cumaru no Programa Leite de Pernambuco, no município de Cumaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3525/2009**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja realizada uma ampliação na estação de tratamento de água do sistema de abastecimento de Paudalho, que atualmente responde pelo próprio abastecimento além dos Municípios de Carpina, Tracunhaém e Lagoa do Carro, todos localizados na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3526/2009**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem, através do setor competente, a nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público para o preenchimento das vagas existentes naquela estatal, cujo certame foi realizado no ano de 2006.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3527/2009**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Presidente da CELPE objetivando a implantação da eletrificação rural na Comunidade Indígena PIPIPAM, no município de Floresta , visando beneficiar esta comunidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3528/2009**  
**Autor: Dep. Pedro Eurico**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Planejamento Participativo, Obras, Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de que seja feita a recuperação do asfalto da Rua Alto da Saudade no bairro do Alto José Bonifácio em Casa Amarela, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3529/2009**  
**Autor: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a iluminação da PE -22, município do Paulista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3530/2009**  
**Autor: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a recuperação da área de passeio dos pedestres da Ponte Getúlio Vargas, a qual liga o município de Itapissuma à Ilha de Itamaracá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3531/2009**  
**Autor: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a recuperação da PE - 35, bem como a capinação de suas margens , no trecho compreendido no sentido Itapissuma/Itamaracá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3532/2009**  
**Autor: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciar o policiamento ostensivo na área do Pólo Médico da Ilha do Leite, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3533/2009**  
**Autor: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciar a iluminação da PE -35, município de Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3534/2009**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do Detran no sentido de isentar do Imposto de Veículos Automotores - IPVA, dos veículos tipo ambulância, desde que sejam utilizadas pela população de forma gratuita.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3535/2009**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem no distrito de Cabanas, município de Cachoeirinha, visando o melhor aproveitamento do manancial no período de chuvas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3536/2009**  
**Autor: Dep. Amaury Pinto**

Apelo ao Prefeito do Município de Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja feito o recapeamento da Rua Principal no Alto José do Pinho – Casa Amarela, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3537/2009**  
**Autor: Dep. Amaury Pinto**

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja feito os reparos necessário da Rua Prefeito Jorge Martins, antiga rua seis, no Alto José do Pinho, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3538/2009**  
**Autor: Dep. Amaury Pinto**

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja asfaltada a Rua Alcides Lima, no Alto José do Pinho, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3539/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a iluminação das margens da BR 423, no perímetro urbano de Cachoeirinha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3540/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização do contador de energia do Engenho Machado, no município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3541/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização do contador de energia do Engenho Catuama, no município de Palmares, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3542/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização do contador de energia do Engenho Fanal da Luz, no município de Palmares, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3543/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização dos contadores de energia do Engenho Pirangy, no município da Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3544/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a pavimentação em diversas ruas do Loteamento São Gabriel, em Cachoeirinha, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3545/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização do contador de energia do Engenho Bom Gosto, no município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3546/2009**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização dos contadores de energia do Engenho Santo Antônio, no município da Água Preta, neste Estado.

## Recife, 30 de junho de 2009

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 3547/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. João Fernando Coutinho

Apeo ao Governador do Estado e ao Presidente da CELPE no sentido de que seja viabilizada a individualização dos contadores de energia do Engenho Venus, no município da Água Preta, neste Estado.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3564/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Isabel Cristina

Voto de Congratulações com o Município de Lagoa Grande pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, transcorrido em 16 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3565/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Escola Carlos Alberto de Almeida, pela apresentação do Projeto Horta em Garrafas Pet, no Seminário Ambiental Jovem, realizado nesta Casa em 03 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3566/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Escola Mangue pela apresentação das atividades do Curso de Turismo Ecológico no Seminário Ambiental Jovem , realizado nesta Casa no dia 03 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3567/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Barreto

Voto de Congratulações com a população do município de Joaquim Nabuco, pela passagem da data de emancipação política daquele município em 04 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3568/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Barreto

Voto de Congratulações com a população do município de Palmares, pela passagem da data de emancipação política daquele município em 09 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3569/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: “***Central de Caruaru: só eu sei porque sou fã***”, de autoria do administrador de empresas, Junacy Galvão, publicado em 18 de junho do corrente ano, na coluna Opinião do Diário de Pernambuco.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3570/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Escola Santa Maria - Centro Mariápolis, município de Igarassu, pela apresentação do documentário das ações em defesa do meio ambiente, durante semana de meio ambiente no Seminário Ambiental Jovem em 03 de junho do corrente ano, nesta Casa.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3571/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Brigada Ecológica da Escola Comunitária Soldado Mariano Marcos Gonçalves Cavalcante pela apresentação da palestra sobre Aquecimento Global e a Homenagem a Mãe Natureza, no Seminário Ambiental Jovem, realizado nesta Casa em 03 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3572/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Escola municipal Jaime Bold, Paulista pela apresentação das atividades do Núcleo de Meio Ambiente no Seminário Ambiental Jovem, realizado nesta Casa no dia 03 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3573/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Escola Aníbal Falcão pela participação no Seminário Jovem Ambiental realizado nesta Casa em 03 de junho do corrente ano, com a apresentação do Núcleo de Meio Ambiente e da Equipe de Teatro Falcão, Recife.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3574/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Soldado Moisés

Voto de aplausos com o Comando do 5º Batalhão de Policiamento Militar, pela construção e manutenção do *website* www.amigosdos5bpm.com.br.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nºs 3575/2009</b> <b>Autores:</b> Dep. Pedro Eurico

Voto de Congratulações com a estudante pernambucana Larissa Oliveira que foi a vencedora do quadro Soletrando, do Programa Caldeirão do Huck.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nº 3576/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos e sua equipe, pelos excelentes resultados obtidos em 2008, com a ***Política Estadual de Apoio à Pessoa com deficiência***.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nº 3577/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Alberto Feitosa

**Solicita que seja realizada no seio da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, da ALEPE, em local e data a ser definida, Audiência Pública sobre a PEC 300/2008, que tramita no Congresso Nacional.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nº 3578/2009, nº 3579, nº 3584 e nº 3599.</b> <b>Autores:</b> Dep. Isabel Cristina, Dep. Terezinha Nunes, Dep. Soldado Moisés e Dep. Doutora Nadegi

Voto de Aplausos à Larissa de Sousa Oliveira e ao Colégio Militar do Recife, da qual é aluna, pela vitória no Concurso Nacional de Soletração realizado pelo programa Caldeirão do Huck, da Rede Globo de Televisão.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nºs 3580/2009 e nº 3598/2009</b> <b>Autores:</b> Dep. Antônio Moraes e Dep. Doutora Nadegi

Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Esther Souto, ocorrido no dia 24 de junho do corrente ano, nesta Capital.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única dos Requerimentos nº 3581/2009 e nº 3582/2009</b> <b>Autores:</b> Dep. Pedro Eurico e Dep. Isabel Cristina

Voto de Congratulações pelos cem anos de emancipação política da Cidade de Petrolândia, que transcorrerá em 1º de julho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3583/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Eduardo Porto

Voto de Congratulações com o Tenente Coronel PM João da Silva Neto, pela sua recente promoção por merecimento.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3585/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Eduardo da Silva Paulino, por ter participado da operação que culminou na apreensão de um suspeito de assaltar um motel na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, Centro do Recife.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3586/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Carlos Alberto Ferreira da Cruz, por ter participado da operação que culminou na apreensão de um suspeito de assaltar um motel na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, Centro do Recife.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3587/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “***A hora e a vez dos portadores de deficiência***”, de autoria do advogado e jornalista Elias Roma Filho, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 21 de maio do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3588/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Mavíael Cavalcanti

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 31 de agosto do corrente ano, com o objetivo de homenagear a FECOMÉRCIO e o seu Presidente, Professor Josias Silva Albuquerque, pela realização de relevantes serviços que vem sendo prestado ao comércio pernambucano, com resultados positivos para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da economia estadual.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3589/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: “***Trabalho: um direito das pessoas com deficiência***”, de autoria do Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, Dr. João Maurício Rocha, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 24 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3590/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao 2º Tenente Marcelo Matias de Souza Júnior, por ter participado da operação que capturou dois suspeitos de Porte Ilegal de Arma e Tráfico de Entorpecentes no bairro da Torre, Região Metropolitana do Recife.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3591/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o Artigo: “***O otimismo conduz a dias melhores***”, Edição do dia 17 de junho do corrente ano, Seção Opinião, página A11, do Diário de Pernambuco, de autoria do emérito Professor Ary Avellar Diniz.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3592/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Barreto

Voto de Congratulações com o povo do município de Cupira, pelas comemorações, no último dia 24 de junho do corrente ano, a Festa de São João Batista, Padroeiro daquele município.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3593/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “Minha terra, minha gente (parte 1), de autoria do Senhor Gastão Cerquinho da Fonseca, relatando o desenvolvimento histórico e político de Afogados da Ingazeira/PE, publicado no jornal Folha de Pernambuco do dia 29 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3594/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “***Por que amar Caruaru?***”, de autoria da jornalista Ana Cristina Lima, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 23 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3595/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: “***O centenário de Vitalino***”, de autoria do advogado Gustavo Henrique de Brito Alves Freire, publicado no Jornal do Comércio do dia 26 de junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3596/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Jacilda Urquisa

Voto de Congratulações com o Padre Nelson de Brito, Pároco da Paróquia Jesus, Maria e José, do município do Bom Conselho, pela sua elevação à condição de Monsenhor, pela Santa Igreja Católica.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3597/2009</b> <b>Autora:</b> Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos com o Centro de Cultura Afro Pai Adão, pela realização da Amostra Culinária Africana em Pernambuco, no Museu do Estado de Pernambuco.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 3600/2009</b> <b>Autor:</b> Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplausos ao Senhor José Queiroz, Prefeito da Cidade de Caruaru, pela realização ***do Maior São João do Mundo***, realizado pela Prefeitura

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2009</b>
<b>ATA</b>

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.**

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 922/2009, NO PERÍODO DE 18 A 26 DO CORRENTE, ABONADAS AS FALTAS VERIFICADAS NESSE ÍTERIM, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR

PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 3803/2009 A 3819/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1118/2009, 1119/2009, 1121/2009, 1125/2009 A 1130/2009, 1132/2009 A 1136/2009, 1138/2009, 1139/2009 E 1111/2009, RESPECTIVAMENTE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE, POR ACORDO DE LIDERANÇAS E POR DECISÃO DA MESA DIRETORA, A PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA OCORRERÁ NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CIPE. LOGO APÓS, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REPUDIA A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – ACARRETANDO O FIM DA OBRIGATORIEDADE DO DIPLOMA DO CURSO DE JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA, LENDO NOTA DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS JORNALISTAS DE SOLIDARIEDADE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NO BRASIL. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA PARA PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E SINDICALISTAS DEBATAM O IMPACTO DESSA DECISÃO PARA A ATIVIDADE JORNALÍSTICA E A NECESSIDADE DE MEDIDAS LEGAIS PARA EVITAR QUE A CONCRETIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DO STF, NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO CRITICA O FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, RELATANDO CASO DE RECUSA DE REALIZAÇÃO DE RONDA POR POLICIAIS CIVIS DE DELEGACIA DE POLÍCIA DO BAIRRO DE CASA AMARELA, SITUADO NESTA CAPITAL. O SENHOR PRESIDENTE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO. LEVANTANDO QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO PEDRO EURICO SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIO NO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE. EM RESPOSTA, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE QUE O DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE SERÁ DEDICADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA E QUE O EXPEDIENTE DE TRABALHO SERÁ NORMAL E QUE TAL SE DEVE A UM ACORDO ENTRE AS LIDERANÇAS. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE A SENHORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO ANIVERSARIARÁ NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

<b>Expediente</b>
-------------------

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009.**

# EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 78** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1146 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 79** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1147 que Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 80** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1148 que Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem ao Estado de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**PARECERES NºS 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825 E 3827** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 964, 968, 993, 1003, 1012, 1013 e 1029. A Imprimir.

**PARECER Nº 3826** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1032. A Imprimir.

**PARECER Nº 3828** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1030. A Imprimir.

**PARECER Nº 3829** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 03 para o 2º turno ao Projeto de Lei Complementar nº 1137. A Imprimir.

**PARECER Nº 3830** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação nº 1137. A Imprimir.

**PARECER Nº 3831** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação da Emenda nº 03 para o 2º turno ao Projeto de Lei Complementar nº 1137. A Imprimir.

**PARECER Nº 3832** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 978. A Imprimir.

**PARECER Nº 3833** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 978, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

**PARECER Nº 3834** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 978.
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 312** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2009.
Inteirada.

**OFÍCIOS NºS 45, 61, 67 E 68** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.784 e 13.785, datadas de 03/06/09; 13.786, de 05/06/09 e 13.787, de 08/06/09; 13.806, 13.807 e 13.809, datadas de 18/06/09; e 13.811, 13.812, 13.813, 13.814, 13.815 e 13.816, datadas de 19/06/09 e 13.817, 13.818, 13.819, 13.820, 13.821, 13.822, 13.823, 13.824, 13.825 e 13.826, datadas de 22/06/09.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 003** - DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU solicitando que seja incluída, “ad futurum”, no calendário turístico do Estado - PERNAMBUCO CONHECE PERNAMBUCO - a FESTA DA SAUDADE com a qual a comunidade exuense homenageia Luiz Gonzaga. Solicita, também, apoio financeiro para a realização do próximo evento festivo do dia DOIS DE AGOSTO - 20 anos de saudade.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 46** - DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA informando que o Conselho Estadual de Cultura vem, pela unanimidade de seus membros, posicionar-se em favor da manutenção, em sua forma atual, da Lei Estadual nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, que institui o dia 6 de março como Data Magna do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 162** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à cantora Iraídes Aparecida Caldeira - “Irah Caldeira”, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 166** - DO PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3521, do Deputado Lucrécio Gomes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 483** - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS PM/BM DO ESTADO DE PERNAMBUCO parabenizando o Deputado Guilherme Uchôa pela iniciativa de homenagear o ex-governador Carlos Wilson Campos, para que seja posto no futuro estádio de futebol na cidade de São Lourenço da Mata, o nome do ilustre pernambucano.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 491 E 495** - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA comunicando a liberação de recursos referentes às parcelas única dos Termos de Convênio nºs 01.0102.00/2008, 01.0156.00/2008 e 701028/2008/SICONV.
Às 2ª e 9ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 837** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminhando cópia do Voto de Repúdio aprovado nesta Casa de Leis, na sessão plenária realizada no dia 03/06/09, em face as declarações injuriosas do Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc aos produtores rurais brasileiros.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 3503** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PNSP DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA encaminhando relação do Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Pernambuco.
À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**OFÍCIO S/N** - DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CIPE SÃO FRANCISCO encaminhando cópia do Regimento Interno, da Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Cipe São Francisco e as propostas de temas a serem desenvolvidos pela Cipe São Francisco no biênio 2009/2010.
À 11ª Comissão.

**OFÍCIO S/N** - DO DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE GÁS LIMITADA encaminhando Relatório Copagaz 2008.
Inteirada.

**TELEGRAMA** - DO DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MAGALHÃES comunicando o recebimento do informativo da Alepe nº 80 e congratulando-se com a iniciativa em compartilhar o cotidiano dessa Casa com a Bancada Federal do nosso Estado.
Inteirada.

# Ofício

## Ofício CCLJ nº 162/2009.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Recife, 25 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 275, V, “c”, do regimento Interno, encaminho a V.Exa., a proposição em anexo, que objetiva a concessão do

título Honorífico de Cidadã Pernambucana, à cantora Iraídes Aparecida Caldeira – “Irah Caldeira”, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, para os fins do disposto no VI do artigo acima mencionado.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS**  
Presidente

Exmo. Sr.  
GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
Nesta

# Projetos

## Projeto de Resolução Nº 1149/2009

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede Título Honorífico de Cidadã Pemambuca, a Cantora Iraídes Aparecida Caldeira Santos “ Irah Caldeira”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Cantora Iraídes Aparecida Caldeira Santos “ Irah Caldeira”, o título honorífico de cidadã Pernambucana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Irah Caldeira, nascida em Minas Gerais, fixou residência em Boa Viagem - Recife, onde dedicou-se plenamente a um trabalho com foco na cultura popular do Estado de Pernambuco. Há uma década vem intensificando sua carreira como cantora nordestina, numa pesquisa constante em busca do conhecimento dos vários ritmos nordestinos. Desde então vem incluindo em seu riquíssimo repertório as composições de Petrócio Amorim, Zé Marcolino, Maria Dapaz, Accioly Neto, Fátima Marcolino, Anchieta Dali, Maciel Melo, entre outros. Com este perfil já gravou seis CD’s, são eles: **“Mistura Brasil” – 1999, “Canto do Rouxinol” – 2001; “Irah Caldeira Canta Maciel Melo” – 2004; “ Entre Calango e o Baio” – 2006; Irah Caldeira e Banda “ Ao Vivo – 2007 e o “Ao Vivo” - 2008.**

Com sua performance de autêntica cantora nordestina, apesar de sua origem Mineira, Irah Caldeira conseguiu o reconhecimento significativo do público e da crítica como uma das maiores expressões em ascensão da música nordestina, contribuindo de forma significativa com o resgate e divulgação do autêntico canto sertanejo em forma de xote, baião, coco, xaxado, forró e toadas, disseminando por todo Brasil, poesia e beleza em forma de canção. Por sua contribuição na valorização cultural do nosso Estado, é de fundamental importância que esta Casa, conceda a Irah Caldeira o título de Cidadã Pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2009.**

**Ceça Ribeiro**  
Deputada

**Às 1ª e 10ª Comissões.**

**Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2009.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2009

**Ementa:** Ementa: Dispõe sobre regras para anúncios classificados e dá outras providências

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os anúncios de imóveis, sejam eles em página comum, encarte especial ou em classificados dos jornais, publicados no Estado de Pernambuco, deverão constar com as seguintes normas:
I – Imóveis novos:
a. Área útil;
b. Área total privativa;
c. Valor aproximado da taxa do condomínio;
d. Valor aproximado do IPTU;
e. Valores especificados da entrada ou sinal, do contrato, das chaves, das parcelas intercaladas (se houverem), das mensalidades e das respectivas taxas juros e de correção.
II – Imóveis usados:
a. Área útil;
b. Área total privativa;
c. Valor da taxa de condomínio;
d. Valor do Iptu;
e. Valor das taxas de laudêmio (se houverem).

Parágrafo Único. As normas contidas nos incisos do *caput* do Art. 1º deverão ser adicionadas nos modelos existentes de anúncios, onde já constam quantidades de dependências, tipo de imóveis e afins.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos reguladores das relações de consumo, a fiscalização e aplicação de multas em caso de não observação ao que determina a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Promover a normatização dos anúncios de imóveis, sejam eles novos e usados, é aprimorar o direito a informação que o consumidor merece. A aplicabilidade dessas normas em tela permitirá o respeito para com o consumidor pernambucano. O direito a informação é garantido pela Constituição e referendado pelo Código de Defesa do Consumidor.

**Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2009.**

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1151/2009

**Ementa:** Ementa: Dispõe sobre o direito a informações de registros de ligações na telefonia pré-paga.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As operadoras de telefonia que são instaladas ou que prestam serviço no território pernambucano, disponibilizarão, através de seu endereço eletrônico, a possibilidade do usuário de linhas pré-pagas terem acesso a relatórios mensais de suas ligações originadas tarifadas.

Parágrafo Único. Terão direito a esse serviço, as linhas de aparelhos móveis e ou aparelhos residenciais que operam no sistema pré-pago.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos reguladores das relações de consumo, a fiscalização e aplicação de multas em caso de não observação ao que determina a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Trata-se de legislação que normatizará o acesso a informações que é um direito do consumidor. Os relatórios das chamadas telefônicas pré-pagas não trarão custos as empresas de telefonia, haja vista que não resultará em despesas de correspondência ou emissão desses extratos, e sim, permitir ao usuário consumidor, ter acesso, unicamente, ao reatório de chamadas do telefone que lhe pertence, já que esta consulta será exercida através do site das empresas, por meio eletrônico, com senha pessoal, através de cadastramento do usuário consumidor.

**Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2009.**

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1152/2009

**Ementa:** Denomina o Posto de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em São Caetano de: Posto Fernando de Castro Chaves.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art.1º - Fica denominado de “ Posto Fernando de Castro Chaves ” o Posto de arrecadação da Secretaria da Fazenda no município de São Caetano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Fernando de Castro Chaves nasceu no interior da Paraíba, na pequena cidade de Sumé, no dia 10 de janeiro de 1934. Fernando foi menino que cresceu em contato com a natureza livre da fazenda jerimum, na zona rural de Sumé. Como descreveu seu contêrrâneo José Lins do Rego, no livro Menino de engenho: os que assim viveram suas infâncias em liberdade natural, tiveram melhores condições de perceber o mundo rural a sua volta. O menino da fazenda entrou na maioridade com um espírito formado para enfrentar a vida sem receios e com bravura de um guerreiro que sabe que não vai ser fácil a luta. Mas, desistir, nunca! Antes de completar os 18 anos, veio-lhe a vontade fêrrea de sair para o mundo. De pôr em prática as experiências adquiridas na infância. O exemplo que tirou dos trabalhadores do campo que corria solto em suas veias. Trabalhar para ele, era produzir tornar-se parte da sociedade. Inicialmente, porém, cabia a si mesmo dar-se essa chance. Necessitava pôr em prática a vontade de produzir para si, ver-se como agente de transformação da sua própria história. E isso, para Fernando de Castro Chaves, significava trabalhar honradamente. Sua primeira experiência, fora do mundo da fazenda jerimum, foi ainda adolescente, num posto de gasolina na cidade de Monteiro, Paraíba.

Após essa experiência, ao completar 18 anos, ingressou na gloriosa Força Aérea Brasileira, cumprindo com dignidade e patriotismo o seu exercício militar.

Ao fim de sua experiência militar Fernando dedicou-se ao comércio em Palmeira dos Índios em Alagoas.

A sua passagem na cidade de Palmeira dos Índios trouxe-lhe algo mais que o contato com o trabalho. Resultou no encontro com a companheira que lhe envolveria o coração com amor e a dedicação que o acompanhara ao longo da vida. Dona Juracy Cerqueira Chaves, a quem encontraria por aquela região, torna-se-ia sua esposa.

Assim, completa o primeiro ciclo de vida de um homem, de infância feliz e uma adolescência sonhadora, dando início a maturidade, apontando-lhe os caminhos do futuro e o casamento, tornando-se o corolário dessa primeira fase.

Por interferência paterna, Fernando ingressou na polícia civil de Pernambuco no governo de Paulo Guerra, que lhe deu essa oportunidade, tornando um marco definitivo em sua vida.

A sua tarefa era a de escoltar os presos políticos da Revolução de 64, para um homem que trazia dentro de si os preceitos de liberdade e de fraternidade. Essa função tornou-se um tormento para um homem que conhecia bem o que significava injustiça, terror e atentados aos princípios democráticos.

Quis o destino que um dos presos escoltados por Fernando de Castro Chaves, fosse á figura histórica do Dr. Miguel Arraes. Fernando assistiu de perto as humilhações que esse guerreiro teve de passar por defender a liberdade acima de todas as coisas. Tudo isso que foi vivido pô Fernando não o deixou fraquejar ao contrário tirou disso uma lição de vida que dividiu com sua família. Certamente, de todos os momentos que definiram as suas posições políticas, esse encontro com Dr. Miguel Arraes, foi o mais significativo.

Assim depois, nomeado auditor fiscal na cidade de São Caetano, Fernando teve condições de ampliar a sua atuação política. Senão de modo indireto, mas de maneira forte e decisiva.

Fernando de Castro Chaves sempre integrou em sua alma a forte convicção de que é pela ordem, lei e justiça que se constrói uma sociedade firme, forte e fundamental para os direitos do homem. Durante 35 anos, esse auditor fiscal, exerceu sua função com algo mais do que correção e dignidade. Havia nele o espírito de dedicação integral, de moralidade inabalável. Chegou a afirmar que a sua segunda morada era a auditoria fiscal. A justiça foi generosa para com Fernando de Castro Chaves, até em sua vida privada.

Pai de 12 filhos, de modo justo pôs no mundo 6 homens e 6 mulheres. Mera coincidência genética ou reconhecimento do destino diante de um homem verdadeiramente correto.

Dr. Miguel Arraes, voltando do exílio, e retomando suas atividades políticas, encontrava na cidade de São Caetano, e em especial na casa de Fernando, um amigável abrigo em suas peregrinações pelo interior de Pernambucano.

Com seu espírito de luta em 1992 elegeu João Belarmino Cerqueira Chaves, seu filho de apenas 19 anos, vereador, que exemplarmente cumpriu suas funções públicas, sendo eleito seguidamente por quatro mandatos.

Fernando foi mais adiante. No ano de sua morte, 2008, esse guerreiro da liberdade e das grandes causas públicas elegeu a sua nora, esposa do filho João, a primeira vereadora de São Caetano. Fato histórico de valor incalculável.

No dia 9 de Setembro de 2008, Fernando de Castro Chaves nos deixou sozinhos aqui na terra e partiu para o descanso eterno.

Que Fernando de Castro Chaves não seja apenas um mito a sumir na poeira do futuro, mas uma história real a consolidar-se como montanha sólida, irremovível, porque foi feita de ideais nobres, sentimentos puros e atitudes corretas.

Portanto, nada mais justo do que esta homenagem a um homem como esse que nos mostra que sim, há ainda grandeza e esperança no ser humano, e vale a pena lutar.

**Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2009.**

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

# Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 3832/2009

**Emenda Aditiva de nº 01/2009 de autoria da Deputada Teresa Leitão Projeto de Lei Ordinário de nº 978/2009 Autor: Deputado Antônio Moraes**

**Emenda Aditiva de nº 01/2009 de autoria da Deputada Teresa Leitão ao Projeto de Lei Ordinária de nº 978/2009 de autoria do Deputado Antônio Moraes. Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva de n º 01/2009, apresentada, para segundo turno, pela Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Lei Ordinária de nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

O Projeto de Lei Ordinária de nº 978/2009 recebeu parecer com abrangência ao Substitutivo de nº 01/2009 (de autoria da Deputada Terezinha Nunes) dessa Comissão no dia 26 de maio do corrente ano. Parecer este que rejeitou o Substitutivo de nº 01/2009 ao referido Projeto de Lei e que também aprovou o Substitutivo de nº 02/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Parecer da Primeira Comissão foi rejeitado pelo Plenário da Assembléia logo, volta à discussão o projeto de lei original e, no caso sob apreciação, especificamente, a Emenda Aditiva de nº 01/2009 de autoria da Deputada Teresa Leitão a ele apresentado.

#### Parecer do Relator

A Emenda Aditiva sob análise está em conformidade com o disposto nos artigos 204 e no art. 205, parágrafo único, II, do Regimento Interno.

A Emenda apresentada visa aditar um parágrafo único ao artigo 1º nos seguintes termos: “ A Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se a Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua

eclosão no dia 06 de março”.

Além do mais, é aditado o art. 2º *in verbis*:

“Art. 2º Para registrar a data da eclosão do Movimento de 1817 serão tomadas as seguintes providências:

I- A Assembléia instituirá no seu calendário a realização de sessão solene, no dia 06 de março, de cada ano, para a entrega da Medalha Frei Caneca de acordo com os requisitos previstos no Regimento Interno.

II – Fazer constar no calendário letivo das redes de ensino o registro da Data Magna, bem como o estudo dos fatos históricos, relativos à Revolução de 1817, cabendo as escolas escolher formas pedagógicas de comemorações, que deverão ocorrer no dia 06 de março.

III – As comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, deverão ocorrer no primeiro domingo de março, devendo constar: o hasteamento solene da atual bandeira de Pernambuco que é a mesma confeccionada pelos revolucionários de 1817 no Palácio do Governo, colocação de coroa de flores no monumento de 1817 existente na Praça da República e a realização de um desfile cívico comemorativo a data.”

Ante o exposto, opino no sentido de que não há óbices legais ou constitucionais à aprovação da Emenda sob apreço .

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Aditiva de nº 01, de autoria da Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Lei de nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de junho de 2009.</b>
<span></span>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Jacilda Urquisa, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3833/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
**Emenda Aditiva Nº 1, ao Projeto de Lei nº 978/2009 de autoria do Deputado Antônio Moraes.**
**Autor: Deputada Teresa Leitão**

**Ementa:** PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA ADITAR O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 978/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ALÉM DE UM PARÁ- GRAFO ÚNICO, ARTIGO 2º E 3º, RENU- MERANDO OS DEMAIS ARTIGOS DO PROJETO. NO MÉRITO, PELA APROVA- ÇÃO.

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Emenda ao Projeto de Lei nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, juntamente coma a Emenda Aditiva Nº 1, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator.
2.1 – A propositura principal objetiva alterar a Lei 13.386, de 24 de dezembro de 2007, estabelecendo que a Data Magna deverá ser comemorada no 1º do mês de março;
2.2- A data homenageia os ideais libertários da Revolução Pernambucana de 1817, também chamada Revolução dos Padres que marcaram profundamente os ideais brasileiros de Independência, nativismo e nacionalidade no Brasil particularmente o Nordeste;

2.3- A propositura acessória em seu parágrafo único tem como escopo complementar o sentido do artigo 1º, fazendo referência à data comemorativa da Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua eclosão no dia 06 de março;
2.4- Registre-se a inclusão no Art. 2º, relativo as providências a serem tomadas pela Assembleia Legislativa de Pernambuco relativos a entrega da Medalha Frei Caneca, bem como, as escolas fazerem constar no calendário letivo das redes de ensino o registro da Data Magna, promovendo inclusive o estudo dos fatos históricos relativos à Revolução de 1817;

2.5- Vale Ressaltar que a emenda adiciona ainda no Art.3º, acerca das comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, que deverão ocorrer no primeiro domingo de março, devendo constar: o hasteamento solene da atual bandeira de Pernambuco que é a mesma confeccionada pelos revolucionários de 1817 no Palácio do Governo, colocação de coroa de flores no monumento aos revolucionários de 1817 existente na Praça da República e a realização de um desfile cívico comemorativo à data;

2.6- Disto decorre a importância desta data cívica para Pernambuco, uma vez que o estado é considerado o berço das revoluções, e tal data foi destacada pela população como aquela que representa o marco de sua história, de seu desenvolvimento e sobretudo nos ideais presentes até hoje como a luta pela liberdade de expressão, igualdade de direitos e pela fraternidade;
2.7- Desta forma, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 978, juntamente coma a emenda proposta devem ser aprovadas por este colegiado técnico;

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 978/2009 de autoria do Deputado Antônio Moraes, juntamente com a Emenda Aditiva Nº 1, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 29 de junho de 2009.</b>
<span></span>

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Terezinha Nunes.**

**Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3834/2009

**Comissão de Administração Pública**
**Emenda Aditiva Nº 01/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão ao**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2009, de**
**Autoria: do Deputado Antônio Moraes**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA A LEI Nº 13.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007. RECEBEU A EMENDA ADITIVA Nº 01/2009, APRESENTADA PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. ATENDIDO AOS PRE- CEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉ- RITO, PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Aditiva Nº 01/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição principal já recebeu parecer favorável no seio desta Comissão Técnica, através do Substitutivo nº 02/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

##### 2. Parecer do Relator

2.1- A Emenda Aditiva em análise visa aprimorar o Projeto de Lei Ordinária nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, considerando a grande importância da Data Magna para o Estado de Pernambuco;

2.2- A referida Emenda acrescenta, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, um parágrafo único, nos seguintes termos - A Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se à Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua eclosão no dia 06 de março;

2.3- Objetivando dar mais clareza a data do Movimento de 1817, a Emenda acrescentou os artigos 2º e 3º com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Para registrar a data da eclosão do Movimento de 1817 serão tomadas as seguintes providências*

*I – A Assembleia Legislativa de Pernambuco instituirá no seu calendário a realização de Sessão solene, no dia 06 de março, de cada ano, para entrega da Medalha Frei Caneca de acordo com os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa;*

*II- Fazer constar no calendário letivo das redes de ensino o registro da Data Magna, bem como o estudo dos fatos históricos relativos à Revolução de 1817, cabendo às escolas escolher formas pedagógicas de comemorações, que deverão ocorrer no dia 06 de março;*

*Art. 3º. As comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, deverão ocorrer no primeiro domingo de março, devendo constar: o hasteamento solene da atual bandeira de Pernambuco que é a mesma confeccionada pelos revolucionários de 1817 no Palácio do Governo, colocação de coroa de flores no monumento aos revolucionários de 1817 existente na Praça da República e a realização de um desfile cívico comemorativo à data”;*

<b>Adelmo Duarte</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Aditiva Nº 01/2009, apresentada pela Deputada Teresa Leitão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de junho de 2009.</b>
<span></span>

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**
**Relator : Adelmo Duarte.**
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3835/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 978/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.

Art. 1º Os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007 passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março, como Data Magna do Estado de Pernambuco, de acordo com Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, Marco dos Ideais de Liberdade do Povo Pernambucano.*

Parágrafo Único. A Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se à Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua eclosão no dia 06 de março.

Art. 2º Para registrar a data da eclosão do Movimento de 1817 serão tomadas as seguintes providências:

I – A Assembleia Legislativa de Pernambuco instituirá no seu calendário a realização de Sessão solene, no dia 06 de março, de cada ano, para entrega da Medalha Frei Caneca de acordo com os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa;

II- Fazer constar no calendário letivo das redes de ensino o registro da Data Magna, bem como o estudo dos fatos históricos relativos à Revolução de 1817, cabendo às escolas escolher formas pedagógicas de comemorações, que deverão ocorrer no dia 06 de março.

Art. 3º As comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, deverão ocorrer no primeiro domingo de março, devendo constar: o hasteamento solene da atual bandeira de Pernambuco que é a mesma confeccionada pelos Revolucionários de 1817 no Palácio do Governo; colocação de coroa de flores no monumento aos Revolucionários existente na Praça da República e a realização de um desfile cívico comemorativo à data.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, renumerando os demais artigos.

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2009.</b>
<span></span>

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (3) deputados:  Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3836/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1137/2009, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a legislação que indica, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 178 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 178 O servidor poderá afastar-se de suas funções, para estudo ou para servir em organismo internacional com o qual o Brasil mantenha vínculo de cooperação, desde que previamente autorizado pelo Governador do Estado, ou Secretário de Estado por ele delegado.*

*§5º O afastamento dar-se-á sem vencimentos quando se tratar de serviço em organismo internacional.*

*§6º O deferimento do pedido de afastamento condiciona-se, ainda, à conveniência do serviço e ao interesse da Administração Pública.*

*§7º O servidor poderá afastar-se do Estado para missão oficial, quando previamente autorizado pelo Governador do Estado.”*

Art. 2º O artigo 74 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações posteriores, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

*“Art. 74.*

*Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às hipóteses de designação de servidor para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo vinculado ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, por prazo superior a trinta dias.”*

Art. 3º O artigo 1º da Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

*“Art. 1º.*

*I - Assembleia Legislativa do Estado: 100;*

Art. 4º Ficam enquadrados, na classe II, faixa salarial “a”, da matriz de vencimento de cada cargo, de que trata a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, e alterações, os servidores dos cargos de Analista de Trânsito, Assistente de Trânsito na função de Agente de Trânsito e Técnico de Segurança do Trabalho, que ingressaram no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN no período de 13 de dezembro de 2008 até a entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 5º A partir de 1 de junho de 2009, a parcela prevista no art. 42 da Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, não fará parte do limite de que trata o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007, e respectivas alterações.

Art. 6º O parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 113, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação,:

*“Art. 2º.*

*Parágrafo único. Os interstícios entre os níveis vencimentais atribuídos aos cargos referidos no caput deste artigo, de simbologias QPC-I, QPC-II, QPC-III e QPC-E, passam a ser de:*

*I - 5% (cinco inteiros por cento), a partir de 1º de junho de 2008; e*

*II - 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos percentuais), 12,5% (doze inteiros e cinquenta décimos percentuais) e 17,5% (dezesete inteiros e cinquenta décimos percentuais), respectivamente, a partir de 1º de outubro de 2008.”*

Art. 7º O § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 131, de 11 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º.*

*§2º A gratificação de que trata o caput não poderá ser cumulativa com a gratificação pela participação no cadastro e na elaboração da folha de pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 02 de maio de 2002, nem com a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, criada através da Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006.”*

Art. 8º Ficam prorrogados, por um período de até 120 (cento e vinte) dias, os prazos estabelecidos nos artigos 13 e 16 da Lei Complementar nº 131, de 11 de dezembro de 2008, no artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº 135, de 31 de dezembro de 2008, no artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 136, de 31 de dezembro de 2008, e no artigo 21 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 9º Fica autorizada à prorrogação, por mais 06 (seis) meses, renováveis por igual período, dos contratos temporários de que trata o Decreto nº 27.711, de 07 de março de 2005, observados, estritamente, o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 10. Aos servidores públicos estaduais com efetivo exercício nas unidades do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE poderá ser concedida gratificação de desempenho, em razão de sua participação pessoal, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Do faturamento da respectiva unidade prestadora do serviço, no mês anterior, até 20% (vinte por cento) será destinado ao pagamento da gratificação de que trata o *caput* deste artigo.

Art.11. Os critérios para a concessão da gratificação de que trata o artigo anterior serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, e fixados em decreto do Governador do Estado.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 70 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações, o §2º do artigo 45, da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, o §2º do artigo 41, da Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, e o §2º do artigo 43, da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008.

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2009.</b>
<span></span>

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (3) deputados:  Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

<b>Subemenda</b>
<span></span>

## Subemenda Nº 1/2009

**EMENTA:** Acrescenta parágrafo único ao Art. 90-C da Subseção IV – Da Competência de Juizados Especiais – com a redação dada pela Emenda nº 2/2009, de 16 de junho de 2009, do Deputado Pedro Eurico, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo de 17 de junho de 2009, alterando o Projeto de Lei Complementar nº 1122/2009, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 90-C da Subseção IV – Da Competência de Juizados Especiais – com a redação dada pela Emenda nº 2/2009, de 16 de junho de 2009, alterando o Projeto de Lei Complementar nº 1122/2009, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo dispositivo passa a ter a seguinte redação:

**“Parágrafo único. Na Comarca da Capital, a execução dos julgados das causas cíveis de menor complexidade e dos títulos executivos extrajudiciais, observados os limites fixados na legislação federal, compete à Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais, como órgão auxiliar e vinculado a todos os Juizados Especiais Cíveis da respectiva jurisdição (art. 73).”**

Art. 2º Fica acrescido ao último inciso do artigo 175 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária), onde couber, uma alínea com a seguinte redação:

“Art. 175. Ficam transformados:

.....

**- na Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais, o Juizado Especial das Execuções Cíveis.”**

Art. 3º Fica acrescida ao Anexo II – Classificação das Comarcas e das Unidades Judiciárias que as integram – Comarca – Capital, logo após a Central de Combate ao Crime Organizado, a **“Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais.”**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Na Capital, atualmente, a execução das causas de menor complexidade e dos títulos executivos extrajudiciais, nos limites fixados na legislação federal (40 salários mínimos), da competência dos Juizados Especiais Cíveis, é confiada ao **Juizado das Execuções Cíveis**.

Portanto, na Comarca do Recife, os Juizados Especiais não processam suas próprias execuções, nem muito menos as dos títulos executivos extrajudiciais de sua alçada, pois essa tarefa pertence ao Juizado das Execuções Cíveis, que, dessa forma, concentra milhares de processos que deveriam estar naquelas unidades judiciárias.

A razão dessa concentração das execuções dos Juizados numa só unidade jurisdicional é propiciar a especialização desse tipo de procedimento que exige rapidez, eficácia e pessoal especializado, com a vantagem de reunir, por exemplo, diversos credores de um mesmo devedor empresarial, de diversos Juizados de uma mesma jurisdição territorial, num só órgão, e assim promover diversas execuções ao mesmo tempo, propiciando a alienação judicial (leilões) de um maior número de bens num só instante e lugar, e, com isso, atraindo mais interessados nos lanços e, ao mesmo

tempo, economizando recursos com a pulverização desses atos processuais, com a publicação de editais etc.

Por fim, a existência de um só órgão para a execução dos julgados desafoga dos Juizados Especiais milhares de causas que, nestes permanecendo, agravariam, ainda mais, a sua situação de deficiência no atendimento e no cumprimento dos prazos processuais, como é público e notório, o que.

Existem, atualmente, Juizados cuja primeira sessão de conciliação está marcada para ocorrer meses depois da queixa, num total desvirtuamento dos seus fins e princípios.

Mas o que vai resultar do Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça, não corrigido pela Subemenda do *Dep. Pedro Eurico*, conforme redação dada ao art. 90-A, é que todo Juizado da Capital vai executar, a partir de entrada em vigor, os seus próprios julgados e, o que é pior, também os **titulos executivos extrajudiciais** (cheques, duplicatas, contratos etc.) de valor até 40 (quarenta) salários mínimos. Um caos!

Em suma: os milhares de processos que entram atualmente no Juizado das Execuções, somados ao acervo já existente, serão redistribuídos, em face da competência em razão da matéria, aos diversos Juizados Especiais da Capital, agravando ainda mais o seu quadro caótico de acúmulo processual e dificuldade de acesso à Justiça.

É certo que, nos termos previstos nos arts. 52 e 53 da Lei Federal n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, a execução dos julgados desses Juizados e dos títulos extrajudiciais de até 40 salários mínimos devem ser processados nos próprios Juizados, não se admitindo a existência de um outro juízo para tal fim.

Porém, é perfeitamente possível, nos termos previstos no art. 73 do atual Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar n.º 100, de 21 de novembro de 2007), a criação de uma *central jurisdicional*, ou seja, de um órgão auxiliar e vinculado aos próprios Juizados Especiais da Capital, como se fosse um extensão destes, para tal fim, **"com atribuições e competências restritas à .... execução de atos e procedimentos que lhes forem comuns"** (v. texto do dispositivo). Ou seja, não se está criando um novo Juizado ou vara, mas uma repartição ou extensão dos Juizados já existentes, a fim de executar as suas decisões e os títulos extrajudiciais nos limites fixados em lei.

Por fim, não haverá, com a presente Subemenda, o acréscimo de qualquer despesa com instalações, mobiliários, cargos ou funções gratificadas, pois a Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais é produto da transformação do atual Juizado Especial das Execuções, como está estabelecido no art. 2º desta Subemenda, razão pela qual se enquadra no permissivo constitucional e regimental de emenda ou subemenda parlamentar. Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2009.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2009</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

# Indicações

## Indicação Nº 3524/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de viabilizar a inclusão da Sociedade dos Criadores de Cumaru no Programa Leite de Pernambuco, no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Barbosa Filho, no endereço: Avenida Caxangá, nº 1251, Cordeiro, Recife - PE, CEP 50630-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

Existe naquele município muitas famílias carentes que ainda não são atendidas pelo Programa do Leite, sendo uma boa parte composta de crianças e mulheres gestantes. Com a implantação do programa na entidade indicada, a população terá a oportunidade de complementar a alimentação básica, melhorando as condições nutricionais das crianças e mulheres gestantes, reduzindo os índices de doenças e viroses por desnutrição.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.**

<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 3525/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de que seja realizada uma ampliação na estação de tratamento de água do sistema de abastecimento de Paudalho, que atualmente responde pelo próprio abastecimento além dos Municípios de Carpina, Tracunhaém e Lagoa do Carro, todos localizados na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905; ao Exmo. Prefeito Municipal de Paudalho, Sr. José Fernando Moureira da Silva, com endereço na Av. Raul Bandeira, nº 20, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000; ao Exmo. Prefeito Municipal de Carpina, Sr. Manoel Severino da Silva (Botafogo), com endereço na Praça São José, 05 – Centro, Carpina/PE, CEP 55.819-001; a Exma. Prefeita Municipal de Tracunhaém, Sra. Maria das Graças Carneiro de Cunha Pinto Lapa, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 295, Tracunhaém/PE, CEP: 55805-000 e a Exma. Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Sra. Judite Maria de Santana Silva, com endereço na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55815-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores das cidades de Paudalho, Carpina, Tracunhaém e Lagoa do Carro, clamam por medidas urgentes do Governo Estadual, no sentido de que seja efetuada uma ampliação no sistema de abastecimento de água de Paudalho, responsável em suprir as necessidades do precioso líquido nas quatro cidades supra mencionadas.

O atual sistema encontra-se totalmente obsoleto e conseqüentemente não dispõe de capacidade para atender a demanda. A medida em apreço visa atender constantes e justificados apelos da população das localidades mencionadas, todas dependentes do sistema de abastecimento de água da cidade de Paudalho/PE. A água é imprescindível as necessidades primárias do ser humano e indispensável como elo principal da corrente que impulsiona o desenvolvimento sócio-econômico e cultural de qualquer localidade.

Portanto, o atendimento ao presente pleito, voltado para as necessidades dos moradores daqueles municípios, constitui um benefício social atrelado ao interesse econômico, visando o bem estar da sociedade como um todo.

**Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 3526/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizarem, através do setor competente, a nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público para o preenchimento das vagas existentes naquela estatal, cujo certame foi realizado no ano de 2006.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905 e ao representante dos aprovados no certame, Ilmo. Sr. Luiz Antônio Maranhão de Carvalho, com endereço Rua Martins Júnior, nº 17, Centro, Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Temos conhecimento de que atualmente a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, apresenta um déficit significativo no seu quadro de pessoal. Diante desta realidade e por uma questão de justiça é que estamos formulando o presente apelo as autoridades competentes, para que os candidatos aprovados no concurso público de 2006, sejam aproveitados e conseqüentemente nomeados de imediato. Temos conhecimento ainda, que a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, está programando à realização de dois novos concursos públicos, o primeiro ainda no corrente ano, visando suprir as vagas existentes na Companhia. Então perguntamos, porque não aproveitar imediatamente os candidatos aprovados no certame realizado em 2006? Será uma medida justa, evitará novas despesas e não caracteriza a indústria do concurso público, já tão propalada por empresas estatais com dificuldades de caixa.

Acreditamos na sensibilidade do Governador de Pernambuco e na hombridade do Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, motivos maiores desta indicação, da qual fico na expectativa dos breves dizeres de ambas as autoridades. Diante do exposto é que solicito de meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 3527/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um apelo ao Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, Ilmo. Sr. José Humberto Castro, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP:50.050-80, Recife - PE, para que se proceda a implantação da eletrificação rural na Comunidade Indígena PIPIPAM, no município de Floresta , visando beneficiar esta comunidade.

Da decisão da Mesa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Presidente da Associação de Moradores PIPIPAM, o Sr. Manoel Vicente Filho e ao Cacique Alirio Avelino da Silvano, Zona Rural do município de Floresta – PE e ao Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, Ilmo. Sr. José Humberto Castro, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-80, Recife - PE,.e a Administradora FUNAI/PE. Sra. Estela Parnes, na Avenida João de Barros, 668, Boa Vista - CEP 50.010-020, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A implantação do projeto de eletrificação rural na comunidade Indígena PIPIPAM, no município de Floresta é uma reivindicação antiga dos seus habitantes. A presente proposição objetiva dotar a citada localidade dessa importante infra-estrutura, pois, permitirá que as famílias que residentes na referida comunidade tenham melhores condições para desenvolver suas atividades educativas, domésticas e agropecuárias, bem como promover a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

**Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2009.**

<b>Nelson Pereira de Carvalho</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 3528/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da

Cidade do Recife João da Costa e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento Participativo, Obras, Desenvolvimento Urbano e Ambiental Dr. Amir Schuartz no sentido de que seja feita a recuperação do asfalto da Rua Alto da Saudade no bairro do Alto José Bonifácio em Casa Amarela - Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson Dantas da Silva, residente a Rua Alto da Saudade, 1708 – Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - CEP: 52.080-030, a Sra. Jainaia Isídio da Silva, residente a Rua Alto da Saudade, 194 - Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - CEP: 52.080-030, a Sra. Glauciene Lima da Silva, residente a Rua Alto da Saudade, 1752 - Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - CEP: 52.080-030, ao Sr. Everaldo Claudino de Souza, residente a Rua Alto da Saudade, 1780 - Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - CEP: 52.080-030, a Sra. Wanda Santana de Brito, residente a Rua Alto da Saudade, 1735 - Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - PE - CEP: 52.080-030 e a Sra. Márcia Maria Gonçalves, residente a Rua Alto da Saudade, 1744 - Alto José Bonifácio - Casa Amarela - Recife - PE - CEP: 52.080-030.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido apelo se faz necessário devido ao asfalto da Rua Alto da Saudade se encontrar quebrado com buracos em todo o seu trajeto, dificultando assim o acesso de todos os moradores, principalmente dos idosos que as vezes necessitam de transporte rotineiro ou de urgência para se dirigirem aos hospitais da região.Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e do transporte da Comunidade é que se faz necessário o atendimento deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 3529/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao **Ilmo.Sr. Eugênio Morais – Presidente do Departamento e Estradas e Rodagens do Estado**, no sentido de providenciar a iluminação da PE -22, município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do município do Paulista**; **Exmo.Sr. Antônio José Lima Valpassos - Presidente da Câmara municipal do Paulista.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rodovia PE-22 encontra-se com iluminação precária, em vários trechos há ausência completa de iluminação, o que a torna uma via perigosa, pelo aumento dos riscos de acidentes, bem como dos assaltos. Portanto, faz-se necessário e urgente providenciar a sua iluminação como meio de reduzir estes riscos e promover mais segurança aos que trafegam por essa importante via para o desenvolvimento turístico e econômico do Litoral Norte do Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 3530/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo.Sr. Eugênio Morais – Presidente do Departamento e Estradas e Rodagens do Estado**, no sentido de providenciar a recuperação da área de passeio dos pedestres da Ponte Getúlio Vargas, a qual liga o município de Itapissuma à Ilha de Itamaracá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier – Prefeito do município de Itapissuma**; **Exmo.Sra. Izolda Bandeira da Silva Pereira – Presidente da Câmara municipal de Itapissuma**; **Sra. Adelida Maria da Silva – Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma**, Rua Croc Palmeira, nº 11 –Itapissuma; **Exmo.Sr. Rubens Catunda da Silva Filho – Prefeito da Ilha de Itamaracá**; **Exmo.Sr. Murilo José de Souza – Presidente da Câmara municipal de Itamaracá**;

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Ponte Getúlio Vargas, via de acesso à Ilha de Itamaracá encontra-se com sua área de passagem dos pedestres em estado de deteriorização, o desgaste conduziu a aberturas de buracos gerando riscos de acidentes aos que caminham diariamente por esta importante via. Portanto, sua recuperação faz-se necessária como meio de garantir mais segurança aos pedestres dos municípios em questão. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 3531/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao **Ilmo.Sr. Eugênio Morais – Presidente do Departamento e Estradas e Rodagens do Estado**, no sentido de providenciar a recuperação da PE - 35, bem como a capinação de suas margens , no trecho compreendido no sentido Itapissuma Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier – Prefeito do município de Itapissuma**; **Exmo.Sra. Izolda Bandeira da Silva Pereira – Presidente da Câmara municipal de Itapissuma**; **Sra. Adelida Maria da Silva – Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma**, Rua Croc Palmeira, nº 11 – Itapissuma; **Exmo.Sr. Rubens Catunda da Silva Filho – Prefeito da Ilha de Itamaracá**; **Exmo.Sr. Murilo José de Souza – Presidente da Câmara municipal de Itamaracá.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pedido parte da necessidade de garantir a segurança dos condutores que utilizam esta importante rodovia, que notadamente

nos finais de semana o fluxo de veículos na citada via aumenta significativamente, pondo em risco os condutores e os transeuntes. Pelo fato do trecho em questão ser bastante sinuoso dificultando o tráfego devido os buracos e a visibilidade devido o crescimento dos capins.
Importante ainda lembrar que o município de Itamaracá é um dos principais destinos turístico do Litoral Norte do Estado, o que requer uma maior atenção com a sua conservação. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição

**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 3532/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo.Sr. Servilho Paiva - Secretário de Defesa Social do Estado**, no sentido de providenciar o policiamento Ostensivo na área do Pólo Médico da Ilha do Leite, município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Cel PM José Lopes - Comandante Geral da Polícia Militar de PE**; **Ilmo.Sr. Antônio Jordão – Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco**, Av. João de Barros, nº 587, Boa Vista - Recife, Cep: 50100-020; **Ilma. Sra. Maria José Tenório - Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos de Pernambuco**, Rua Dom Manuel da Costa, nº 146, Torre, Recife - PE, Cep: 50710-380; **Ilmo.Sr. Mardônio Andrade Quintas - Presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco**, Rua Major Codeceira, nº 190, Santo Amaro, Recife. Cep: 50100-070.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ultimamente vem aumentando a incidência de assaltos, no Pólo Médico da Ilha do Leite, notadamente aos trabalhadores no deslocamento aos seus postos de trabalho. Posto isso, faz-se necessário o incremento do policiamento efetivo naquela localidade como meio de garantir a segurança desses profissionais, bem como dos pacientes que circulam na referida área. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 3533/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao **Ilmo.Sr. Eugênio Morais – Presidente do Departamento e Estradas e Rodagens do Estado**, no sentido de providenciar a iluminação da PE -35, município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Gesimário Pessoa Baracho - Prefeito do município de Igarassu**; **Exmo. Sr. Luiz dos Passos - Presidente da Câmara municipal de Igarassu**

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rodovia PE-35 encontra-se com iluminação precária, em vários trechos há ausência completa de iluminação, o que a torna uma via perigosa, pelo aumento dos riscos de acidentes. Portanto, faz-se necessário e urgente providenciar a sua iluminação como meio de reduzir estes riscos e promover mais segurança aos que trafegam por essa importante via para o desenvolvimento turístico e econômico do Litoral Norte do Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 3534/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, ao Sr. Dr. Djalmo Leão, Secretário da Fazenda, e ao Sr. Dr. Manoel Marinho, Presidente do Detran, no sentido de isentar do Imposto de Veículos Automotores (IPVA), dos veículos tipo ambulância, desde que sejam utilizadas pela população de forma gratuita.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Vereador do Município do Paulista, Sr. Josemi Célio da Silva (Mimi).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A sociedade necessita de melhoramentos nos serviços de saúde, e a isenção deste tributo sobre os automóveis tipo ambulância possibilitaria a ampliação desse serviço.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.**

<b>Guilherme Uchôa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 3535/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Presidente do IPA - Instituto Agrônomico de Pernambuco, Júlio Zoé de Brito, no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem no distrito de Cabanas, município de Cachoeirinha, visando o melhor aproveitamento do manancial no período de chuvas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Carlos Alberto, ao vereador Antônio Pinheiro Xavier (Milton do Ônibus), na câmara de vereadores do respectivo município, e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

**Justificativa**

A construção dessa pequena Barragem em Cabanas, no município de Cachoeirinha vem resgatar um déficit no fornecimento d’água na região rural, cuja população a ser beneficiada é de aproximadamente 7.000 habitantes, que se resente da falta do precioso líquido e de um manancial capaz de proporcionar melhores tecnologias para um aproveitamento da produção agrícola. A situação no abastecimento d’água em Cachoeirinha é absurda principalmente na zona rural, onde os caminhões pipa não têm acesso as localidades mais carentes. Trata-se, portanto, de uma obra com capacidade de armazenar uma boa quantidade de água e consequentemente atender as necessidades básicas de centenas de famílias, oferecendo-lhes melhor qualidade de vida e mais oportunidades para desenvolver suas atividades rurais. Finalmente, reafirmamos a importância da construção da Barragem de Cabanas, em Cachoeirinha, que sem nenhuma dúvida, solucionará a questão do abastecimento d’água, para o consumo humano, animal e para as atividades agrícolas da comunidade. Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos Deputado</b>

## Indicação Nº 3536/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho, e ao Exmo. Sr. Presidente da URB, Sr. Jorge Luis Carreiro Barros, no sentido de que seja feito o recapeamento da Rua Principal no Alto José do Pinho – Casa Amarela, Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Divaldo Gouveia Saraiva, com endereço à Rua Prefeito Jorge Martins, 56 – Alto José do Pinho – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
O Recapeamento desta Rua é de suma importância para os moradores, devido aos grandes transtornos sofridos, no momento apresenta-se com enormes buracos e bastante deteriorada, ocasionando freqüentemente engarrafamentos e avarias nos veículos que por ali trafegam, e que com o passar do tempo agrava e deteriora a infra-estrutura da referida rua, prejudicando a locomoção e a segurança dos moradores. Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.
<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

## Indicação Nº 3537/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho, e ao Exmo. Sr. Presidente da URB, Sr. Jorge Luis Carreiro Barros, no sentido de que seja feito os reparos necessário da Rua Prefeito Jorge Martins (antiga rua seis), no Alto José do Pinho, Recife/PE. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Divaldo Gouveia Saraiva, com endereço à Rua Prefeito Jorge Martins, 56 – Alto José do Pinho – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
Os reparos do calçamento desta Rua é de suma importância para os moradores, devido aos grandes transtornos sofridos, principalmente no período das chuvas, que com o acúmulo das águas aumenta a degradação, e que com o passar do tempo agrava e deteriora a infra-estrutura da referida rua, agredindo a saúde, locomoção e a segurança dos moradores. Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.
<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

## Indicação Nº 3538/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho, e ao Exmo. Sr. Presidente da URB, Sr. Jorge Luis Carreiro Barros, no sentido de que seja asfaltada a Rua Alcides Lima, no Alto José do Pinho, Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Divaldo Gouveia Saraiva, com endereço à Rua Prefeito Jorge Martins, 56 – Alto José do Pinho – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
A obra de calçamento desta Rua é de suma importância para os moradores, é importante ressaltar que com o período de chuvas os transtornos sofridos pelos moradores pela falta de calçamento aumentam consideravelmente por não possuir o sistema de esgotamento adequado, onde as águas passam a invadir as moradias provocando não só graves danos materiais, como também a saúde da população, prejudicando também os transportes que ali trafegam. Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.
<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

## Indicação Nº 3539/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de viabilizar a **iluminação das margens da BR 423, no perímetro urbano de Cachoeirinha**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
·**Ao Prefeito do Município de Cachoeirinha**, Exmo. Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, sito a Praça Presidente Kennedy, 162 – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
·**Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cachoeirinha**, Exmo. Sr. Givaldo Farias Demétrio e demais vereadores, sito a Rua Alexandre Potásio, 126 - Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000
·**Ao Pe. Antônio Quirino - Casa Paroquial Sto. Antonio** - sito Praça Dom Expedito Lopes, s/n - centro – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
·**A Rádio Couraço FM**, sito a Praça Presidente Kennedy, s/n – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000

<b>Justificativa</b>
A ausência de iluminação das margens da BR 423, no perímetro urbano do município de Cachoeirinha tem provocado insegurança aos que diariamente fazem uso deste trecho, tendo em vista que, pela falta de iluminação a população tem corrido risco no que refere ao aumento de criminalidade e de acidentes. Então é de extrema importância que seja providenciada a iluminação do trecho acima citado, pois o pleito em questão contribuirá significativamente com a qualidade de vida e segurança dos usuários da BR 423. Portanto, é mais do que justo as reivindicações da população, pois a iluminação pública é fundamental para qualidade de vida e além do mais atua como instrumento de cidadania, permitindo que o cidadão exerça seu direito de ir e vir, com a máxima segurança. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

**Justificativa**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização do contador de energia do Engenho Machado, no município de Joaquim Nabuco-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
**Ao Exmo. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. João Nascimento de Carvalho, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
**Ao Exmo. Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Gilvan Silva Barreto, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Gercino Candido de Menezes, e demais vereadores, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;
**Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Amaro José da Silva, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco**, Edvaldo Clarindo da Silva, rua saudade 12, Joaquim Nabuco -PE - CEP: 55.535-000;
**Ao Parque Industrial Usina PUMATY S/A, , s/n, Joaquim Nabuco, PE** - CEP: 55.535-000;
**À Diocese de Joaquim Nabuco**, sito a rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;
**À Rádio Quiombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
**À Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**À Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
**À Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

<b>Justificativa</b>
O Engenho Machado, no município de Joaquim Nabuco, é composto por 65 famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. O que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como consequência fica visível à desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo. Então baseado no principio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, isto é, que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Machado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 3541/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado

de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização do contador de energia do Engenho Catuama, no município de Palmares-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
**Exmo. Prefeito do Município de Palmares**, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares**, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, sito a Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**Ao Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE;
**Ao Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE;
**A CDL/Palmares**, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares
**Diocese dos Palmares**, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE.
**A Radio Quiombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
**A Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

<b>Justificativa</b>
O Engenho Catuama, no município de Palmares, é composto por 47 famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. Então, o que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como consequência fica visível a desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo. Então baseado no principio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Catuama. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 3542/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização do contador de energia do Engenho Fanal da Luz, no município de Palmares-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
**Exmo. Prefeito do Município de Palmares**, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares**, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, sito a Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**À Diocese dos Palmares**, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE.
**À Radio Quiombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
**À Rádio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

<b>Justificativa</b>
O Engenho Fanal da Luz, no município de Palmares, é composto por 36 famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. Então, o que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como consequência fica visível à desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo. Então baseado no principio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Fanal da Luz. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 3543/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado

de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Pirangy, no município da Água Preta-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Prefeito do Município da Água Preta**, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
**A Vice-Prefeita do Município da Água Preta**, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
**Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.
**Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta**, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
**Ao Padre Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.
**A Rádio Quiombo dos Palmares**, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.
**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.
**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000
**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE
**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000

<b>Justificativa</b>
Os moradores do Engenho Pirangy do município de Água Preta tem enfrentado algumas dificuldades socioeconômicas. De forma bem especifica, vale salientar o problema na energia, tendo em vista que só há um contador para 51 (cinquenta e uma) famílias. Ocorre uma desproporcionalidades no momento da divisão dos custos da conta de energia, por isso algumas famílias tem se sentido prejudicadas, pois o valor cobrado muitas vezes não corresponde com o valor real consumido, isto porque não há contador para todas as residências. Então baseado no principio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Pirangy. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 3544/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Transportes, Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a **pavimentação em diversas ruas do Loteamento São Gabriel, em Cachoeirinha/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Prefeito do Município de Cachoeirinha**, Exmo. Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, sito a Praça Presidente Kennedy, 162 – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
**Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeirinha**, Exmo. Sr. Givaldo Farias Demétrio e demais vereadores, sito a Rua Alexandre Potásio, 126 - Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
**Ao Pe. Antônio Quirino - Casa Paroquial Sto. Antonio** - sito Praça Dom Expedito Lopes, s/n - centro – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
**A Rádio Couraço FM**, sito a Praça Presidente Kennedy, s/n – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000.

<b>Justificativa</b>
Cachoeirinha, município do Estado de Pernambuco, localizado no Agreste, microrregião Vale do Ipojuca, distante 174 km do Recife. Possui uma população com mais de 17 mil habitantes e tem como Base econômica a Pecuária, a agricultura e o comércio. É visualizado alguns problemas neste município, um deles é a ausência de calçamento em algumas ruas, como por exemplo, temos diversas ruas do loteamento São Gabriel que se encontra precisando de pavimentação em paralelepípedo. O Exemplo acima citado é o objeto do nosso pleito e resultado de reivindicações da população local, pois com a aproximação do período de chuvas, a ausência de pavimentação neste trecho trará problemas para o escoamento da produção agrícola, do tráfego de veículos, do transporte de estudantes e etc. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.</b>
<b>João Fernando Coutinho Deputado</b>

## Indicação Nº 3545/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização do contador de energia do Engenho Bom Gosto, no município de Joaquim Nabuco-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Exmo. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. João Nascimento de Carvalho, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
**Ao Exmo. Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Gilvan Silva Barreto, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Gercino Candido de Menezes, e demais vereadores, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;
**Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Amaro José da Silva, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco**, Edvaldo Clarindo da Silva, rua saudeade 12, Joaquim Nabuco -PE - CEP: 55.535-000;
**Ao Parque Industrial Usina PUMATY S/A**, s/n, Joaquim Nabuco/PE- CEP:55535-000;
**À Diocese de Joaquim Nabuco**, sito a rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;
**À Rádio Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
**À Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
**À Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
**À Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

**Justificativa**

O Engenho Bom Gosto, no município de Joaquim Nabuco, é composto por 125 (cento e vinte e cinco) famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. O que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como consequência fica visível à desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo.

Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família.

E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, isto é, que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Bom Gosto.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação Nº 3546/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Santo Antônio, no município da Água Preta-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Prefeito do Município da Água Preta**, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

·**A Vice-Prefeita do Município da Água Preta**, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

·**Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

·**Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta**, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

·**Ao Pe. Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

·**A Rádio Quilombo dos Palmares**, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

·**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE;

·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

**Justificativa**

O Engenho Santo Antônio, no município de Água Preta, é composto por 17 famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia, tendo em vista que não tem conhecimento do valor real do seu consumo, pois não possuem contador de energia individualizado. Tendo, portanto, alguns transtornos sócio-econômico, pois muitas vezes a divisão do valor correspondente para cada família não tem sido proporcional a utilização da energia.

Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família.

E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, isto é, que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Santo Antônio.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

### Indicação Nº 3547/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Venus, no município da Água Preta-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Prefeito do Município da Água Preta**, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**A Vice-Prefeita do Município da Água Preta**, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta**, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Padre Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

·**A Rádio Quilombo dos Palmares**, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

·**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000

·**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE

·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000

**Justificativa**

Os moradores do Engenho Venus do município de Água Preta tem enfrentado algumas dificuldades socioeconômicas. De forma bem especifica, vale salientar o problema na energia, tendo em vista que só há um contador para 11 (onze) famílias.

Ocorre uma desproporcionalidade no momento da divisão dos custos da conta de energia, por isso algumas famílias tem se sentido prejudicadas, pois o valor cobrado muitas vezes não corresponde com o valor real consumido, isto porque não há contador para todas as residências.

Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família.

E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Venus.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

# Requerimentos

### Requerimento Nº 3564/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Congratulações ao Município de Lagoa Grande pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, que ocorreu no dia 16 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Rose Mary de Oliveira Garziera, prefeita da cidade de Lagoa Grande, com endereço na R. Olimpio Angelim, s/n, Lagoa Grande. CEP: 56395000, ao Exmo. Sr. João Carlos Nunes Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, ao Exmo. Sr. Vereador Joaquim da Rocinha e ao Exmo, Sr. Vereador Erasmo de Farias e Silva, todos com endereço na Av. Miguel Arraes, Cristo Reis, Lagoa Grande, CEP 56395-000.

**Justificativa**

O seu nome surgiu a partir de uma lagoa de água doce da qual todos os habitantes dessa localidade se abasteciam. Daí surgiu o nome de Lagoa Grande. Lagoa Grande emancipou-se no dia 16 de junho de 1995 do município de Santa Maria da Boa Vista. Teve como primeiro prefeito Jorge Roberto Garziera. Por se desenvolver com um grande potencial econômico, se destaca pela irrigação do Rio São Francisco e tem como atividade principal a fruticultura(especialmente uvas), sendo a principal fonte de renda;além da vinicultura.Suas uvas e vinhos são exportados para vários países, onde já ganharam vários prêmios. Localizada no sertão nordestino, se destaca pelo seu crescimento em tão pouco tempo, terra em que o sol brilha forte e o céu está sempre azul, sertaneja é a sua gente, gente simples e humilde que tem fé e trabalha por Lagoa Grande. Com uma grande produção de uvas e vinhos,houve a idéia de divulgá-la para que o restante do Brasil e até mesmo outros países passassem a conhecê-la melhor.Assim surgiu a *Vinhuva Fest*, que ocorre na cidade a cada 2 anos. Com edições em 1999, 2001, 2003, 2005, 2007 e agora em 2009 estará em sua 6ª edição. É através dessa festa que, os interessados em uvas e vinhos tem a chance de conhecer mais de perto os produtos desse município, além de firmar negócios e parcerias, promovendo maiores ganhos para a economia do município. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2009**

**Isabel Cristina**  
**Deputada**

### Requerimento Nº 3565/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Carlos Alberto de Almeida, pela apresentação do Projeto Horta em Garrafas Pet, no Seminário Ambiental Jovem, realizado nesta Casa em 03 de junho do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo.Sr. Danilo Cabral - Secretário de Educação do Estado; Ilma.Sra. Marta Maria de Lira - Gestora da Gerência Regional de Educação**, Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 500, Cidade Universitária - Recife, Cep: 50740-530; **Ilma. Sra. Iza de Lima Farias - Gestora da escola Carlos Alberto Gonçalves de Almeida**, Rua Gomes Taborda s/n - Prado - Recife, Cep:50720650.

**Justificativa**

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental Jovem, onde várias escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento os alunos(as) Escola Carlos Alberto Gonçalves de Almeida, apresentaram o Projeto de Horta Orgânica em Garrafas Pet, bem como as ações de educação ambiental e a expansão do projeto à comunidade. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa parabenizar todos, gestores, alunos(as) e professores responsáveis pelo projeto com um **Voto de Aplauso**. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009**

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

### Requerimento Nº 3566/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso a Escola Mangue** pela apresentação das atividades do Curso de Turismo Ecológico no Seminário Ambiental Jovem , realizado nesta Casa no dia 03 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. João da Costa - Prefeito da Cidade do Recife; Ilmo.Sr. Cláudio Duarte - Secretário de Educação da Cidade do Recife; Ilma.Sra. Luciana Maria da Silva - Diretora da Escola Mangue; Ilma.Sr. Rossana Albuquerque Coelho Neto - Presidente da ASPAN (Associação Pernambucana de Defesa da natureza)**, Rua de São Gonçalo, nº 87, Boa Vista, Cep: 50732-970; Rua Brasópolis nº 125, Brasília Teimosa, Cep: 51010-220; **Ilma. Sra. Luiza de Marillac Melo - Coordenadora da Fase** - Rua Viscondessa do Livramento, nº 168, Derby - Recife, Cep: 52010-060. **Ilma. Sra. Tânia Tavares - Coordenadora do RCMH - Recursos Costeiros Marinhos e Hidricos- Bahia**, Rua Marechal Floriano, 64, sala 105 Centro Empresarial Canela, Cep: 40.110-010, Salvador - BA.

**Justificativa**

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental Jovem, onde várias escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento a Escola Mangue, apresentou as atividades desenvolvidas pela equipe de estudantes do curso de Turismo ecológico, onde realizam trilhas náuticas pelo Rio Capibaribe, sensibilizando e alertando sobre as problemáticas ambientais da Bacia do Rio Capibaribe, seu estuário e manguezais. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa realizar este Voto de Aplauso. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009**

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

### Requerimento Nº 3567/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, voto de congratulações com a população do município de Joaquim Nabuco, pela passagem da data de emancipação política daquele município no último dia 04 de junho.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, bem como a ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O município de Joaquim Nabuco, desmembrado do município de Palmares foi instalado em 04 de junho de 1954, constituindo-se em um pujante rincão do Estado de Pernambuco, tendo contribuído sobremaneira para o desenvolvimento econômico desta unidade da federação, sendo produtor de açúcar e álcool, bem como possui uma incrementada economia à base da atividade agropecuária. Município de povo brioso e lutador que dignifica a condição de pernambucanidade, sendo fervoroso defensor da nossa cultura e da nossa gente.

Nestes cinquenta e seis anos de emancipação política o município de Joaquim Nabuco tem se destacado na região da mata norte de Pernambuco como um município forte e contributivo para com o nosso Estado.

**Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2009**

**Barreto**  
**Deputado**

### Requerimento Nº 3568/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, voto de congratulações com a população do município de PALMARES, pela passagem da data de emancipação política daquele município no último dia 09 de junho. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor deste documento dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal dos Palmares, bem como ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O município de Palmares pertenceu aos municípios de Barreiros e Água Preta e foi instalado em 09 de junho de 1879, constituindo-se em um pujante rincão do Estado de Pernambuco, tendo contribuído sobremaneira para o desenvolvimento econômico desta unidade da federação, sendo produtor de açúcar e álcool, bem como possui uma incrementada economia à base da atividade agropecuária, industrial e de comércio, também se constitui em importante pólo educacional do Estado.

No começo do século XIX, a região onde hoje fica a cidade de Palmares era uma aldeia dos índios Trombetas. O governo imperial doou as terras que margeiam o Rio Una a integrantes da família Montes, que construíram ali um engenho de açúcar (Engenho Trombetas) e uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição dos Montes. A partir de então, o local passou a ser chamado de Povoado dos Montes.

Depois, ganhou o nome de Unas, por conta do rio. O topônimo Palmares decorre do fato de a região ter abrigado um núcleo do movimento de rebeldia negra República dos Palmares. O atual município de Palmares pertenceu aos municípios de Barreiros e Água Preta. O distrito foi criado a 28 de maio de 1868. O município foi criado a 24 de maio de 1873 e sua sede obteve foros de cidade a 09 de junho de 1879.

Município de povo brioso e batalhador que dignifica a condição de pernambucanidade, sendo fervoroso defensor da nossa cultura e da nossa gente.

Nestes cento e trinta anos de emancipação política o município de Palmares tem se destacado na região da mata norte de Pernambuco como um município forte e contributivo para com o Estado de Pernambuco e o Brasil.

**Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2009**

**Barreto**  
**Deputado**

### Requerimento Nº 3569/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo **“Central de Caruaru: só eu sei porque sou fã”**, de autoria do administrador de empresas, **JUNANCY GALVÃO**, publicado hoje, 18/06/2009, na coluna Opinião do Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Junancy Galvão na Rua dos Navegantes, 1911/1003, Edf. Kalay, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-010; Presidente do Central Sport Club, Sr. Ronaldo Lima, na sede do Central, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Maurício de Nassau, Caruaru/PE; ao ex-presidente do Central Sport Club, Sr. Luiz Lacerda, na Rádio Liberdade de Caruaru localizada na Rua da Conceição, nº 16/22, 2º andar, Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; ao Vereador Tony Gel na Rua Pastor Rubens Prado, 265/801, Edf. Gisele, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-395.

**Justificativa**

No último dia 15 de junho, o CENTRAL SPORT CLUB completou 90 anos de fundação. Como Caruaruense, não poderia deixar de registrar data: por isso, registrei um Voto de aplauso, o quel tomou o número 3541/2009 e foi aprovado por unanimidade no Plenário da Assembleia Legislativa.

Nesta oportunidade, solicito que seja transcrito um artigo que homenageia o clube “Patativa do Agreste”, muito bem escrito pelo administrador de empresas, JUNANCY GALVÃO, e publicado hoje, 18/06/2009, na seção Opinião do Diário de Pernambuco, intitulado **“Central de Caruaru: só eu sei porque sou fã”**. Só quem é “centralino de coração” sabe o que é a paixão pelo clube, e JUNANCY GALVÃO muito bem discorreu sobre este sentimento, especialmente, incentivando Caruaru a dar valor e promover o seu time.

**Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2009**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

### Requerimento Nº 3570/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso a Escola Santa Maria - Centro Mariápolis**, município de Igarassu, pela apresentação do documentário das ações em defesa do meio ambiente, durante semana de meio ambiente no Seminário Ambiental Jovem em 03 de junho do corrente ano, nesta Casa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Gesimário Pessoa Baracho - Prefeito do município de Igarassu; Exmo.Sr. Luiz dos Passos - Presidente da Câmara municipal de Igarassu; Ilma.Sra. Telma de Souza Rodrigues - Secretária de Educação do município de Igarassu; Ilma. Sra. Coriny Elisabeth Raboud - Diretora da Escola Santa Maria - Centro Mariápolis**, Rua Amazonas s/n

## Recife, 30 de junho de 2009

Loteamento Santo Antônio - Cruz de Rebouçs - Igarassu, Cep: 53.610-970.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental Jovem, onde várias escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento os alunos da Escola Santa Maria - Centro Mariápolis apresentou um documentário das ações desenvolvidas em defesa do meio ambiente. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa parabenizar todos, gestores, alunos(as) e professores responsáveis pela elaboração deste importante trabalho. Diante, do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009</b>
--

<b>Ceça Ribeiro</b>
---------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3571/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso a Brigada Ecológica da Escola Comunitária Soldado Mariano Marcos Gonçalves Cavalcante** pela apresentação da palestra sobre Aquecimento Global e a Homenagem a Mãe Natureza, no Seminário Ambiental Jovem , realizado nesta Casa em 03 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Emo.Sr. Gesimário Pessoa Baracho - Prefeito do município de Igarassu; Exmo.Sr. Luiz dos Passos - Presidente da Câmara municipal de Igarassu; Ilma.Sra. Telma de Souza Rodrigues - Secretária de Educação do Município de Igarassu; Ilmo. Sr. Major Paulo Wlademir Duarte Bezerra - Comandante da Cipoma**, Rua do cajá S/N - Cruz de Rebouçs - Igarassu, Cep: 53.630-190; **Ilma. Sra. Maria Inez da Costa Paz Leandro - Diretora da Escola Comunitária Mariano Marcos Gonçalves**, Rua do cajá S/N - Cruz de Rebouçs - Igarassu, Cep: 53.630-190.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental Jovem, onde várias escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento os alunos(as)da Brigada Ecológica da Escola Comunitária Soldado Mariano Marcos Gonçalves Cavalcante, deram início ao evento com a apresentação de uma palestra sobre o Aquecimento Global e uma Belíssima Homenagem a Mãe Natureza. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa parabenizar todos, gestores, alunos(as) e professores responsáveis pelo projeto da Brigada Ecológica com um **Voto de Aplauso**. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009</b>
--

<b>Ceça Ribeiro</b>
---------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3572/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso a Escola municipal Jaime Bold, Paulista** pela apresentação das atividades do Núcleo de Meio Ambiente no Seminário Ambiental Jovem , realizado nesta Casa no dia 03 de junho do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Yves Ribeiro – Prefeito do município do Paulista; Exmo.Sr. Antônio José Lima Valpassos – Presidente da Câmara municipal do Paulista; Ilma. Sra. Jaqueline Moreira da Silva- Secretária de Educação do município do Paulista; Ilma.Sra. Dalete Francisca Silva Albuquerque - Diretora da Escola Jaime Bold**, Rua Marechal Hermes, nº 108 - Vila Torres Galvão, Cep: 53.450-450.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental Jovem, onde várias escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento a Escola municipal Jaime Bold apresentou o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Meio Ambiente, o qual realiza atividades de sensibilização e conscientização da comunidade escolar para mudanças de atitudes frente à problemática ambiental. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa parabenizar todos, gestores, alunos(as) e professoras responsáveis por este núcleo com um **Voto de Aplauso**. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009</b>
--

<b>Ceça Ribeiro</b>
---------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3573/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso a Escola Anibal Falcão** pela participação no Seminário Jovem Ambiental realizado nesta Casa no doia 03 de junho do corrente ano, com a apresentação do Núcleo de Meio Ambiente e da Equipe de Teatro Falcão, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo.Sr. Danilo Cabral - Secretário de Educação do Estado; Ilma. Sra. Marta Maria de Lira - Gestora da Gerência Regional de Educação**, Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 500, Cidade Universitária - Recife, Cep: 50740-530; **Ilma. Sra. Maria Aparecida Leão de Souza dos Anjos - Gestora da Escola Anibal Falcão, Rua Aprígio Guimarães , nº 102 - Tejipió Recife, Cep: 50920-640.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Durante semana do meio ambiente nesta Casa a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, realizou um Seminário Ambiental

Jovem Ambiental, onde vários estudantes de escolas da Região Metropolitana apresentaram suas ações de Educação Ambiental. No evento a Escola Anibal Falcão apresentou o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Meio Ambiente, com a implantação da Coleta Seletiva e do Projeto Horta Orgânica na Escola. No encerramento do evento a Equipe de teatro Falcão apresentou a peça intitulada **“O meu sonho é morar numa favela”**, a qual mostrou a realidade da vida dos catadores de materiais recicláveis e sensibilizaram todos a cooperar com a coleta seletiva. Portanto, pela valiosa contribuição com a temática ambiental é importante por parte desta Casa parabenizar todos, gestores, alunos(as) e professoras responsáveis pelos projetos com um Voto de Aplauso. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2009</b>
---

<b>Ceça Ribeiro</b>
---------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3574/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Comando do 5º Batalhão de Policiamento Militar, pela construção e manutenção do *website* www.amigosdo5bpm.com.br Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Comandante do 5º Batalhão de Policiamento Militar, Major José Carlos Pereira, sito ao 5º BPM, sito à Avenida Cardoso de Sá, S/nº, Vila Eduardo, Petrolina/PE;
- Ao 1º Sargento PM Jorge Goi Oliveira da Silva, sito à Avenida Cardoso de Sá, S/nº, Vila Eduardo, Petrolina/PE;
- À Diretoria Regional de Petrolina da Associação dos Cabos e Soldados, sita à Rua Presidente Dutra, 281, Centro, Petrolina/PE
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servílio Paiva, sito à Secretária de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção e manutenção do *website* Amigos do 5º BPM tem como maior objetivo a integração de todo o efetivo do 5º Batalhão de Policiamento Militar com a Comunidade. O município de Petrolina tem um veículo de comunicação virtual que mostra as ações da referida Organização Militar Estadual, bem como *links* de serviços aos Servidores Estaduais e imagens de desaparecidos e foragidos com espaço para a população elaborar as denúncias. Os mantenedores do *site*, Major Pereira e 1º Sargento Jorge Goi, estão de parabéns pela iniciativa.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009</b>
--

<b>Soldado Moisés</b>
-----------------------

<b>Deputado</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3575/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata da sessão do dia de hoje um VOTO DE CONGRATULAÇÕES à estudante pernambucana Larissa Oliveira que foi a vencedora do quadro Soletrando, do Programa Caldeirão do Huck. Da decisão do plenário e do inteiro teor do presente requerimento, dê-se conhecimento aos professores e alunos do Colégio Militar de Pernambuco, sito na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - Recife/PE, CEP: 50.730-120.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A pernambucana Larissa Oliveira, 15 anos, foi a grande vencedora da edição 2009 do quadro Soletrando do Caldeirão do Huck. A final da disputa aconteceu na tarde deste sábado (20). Esta é a primeira vez que uma garota vence o Soletrando e que Pernambuco tem um representante na final da competição.

A estudante do Colégio Militar de Pernambuco disputou a final com o representante do estado do Ceará, Pedro Henrique da Rocha e o também pernambucano, mas que mora no Rio de Janeiro há muitos anos, Bruno Roberto Santos.

Larissa Oliveira venceu a disputa quando soletrou corretamente a palavra 'espectrógrafo', depois que o representante do Ceará errou ao soletrar o termo 'palimpsesto'.

Desde que foi selecionada para o quadro, a estudante pernambucana demonstra o esforço, determinação e dedicação para chegar a final do Soletrando. Ela foi uma das 27 selecionadas entre os mais de 400 mil estudantes que se inscreveram para participar da competição.

Desta forma, a pernambucana Larissa Oliveira é motivo de orgulho para este Estado, razão pela qual, convoco os ilustres membros desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009</b>
--

<b>Pedro Eurico</b>
---------------------

<b>Deputado</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3576/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplauso ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos e sua equipe, pelo exelentes resultados obtidos em 2008, com a Política Estadual de Apoio à Pessoa com deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665, Recife-PE, 50040-000; ao Governador Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE;ao Secretário da Casa Civil, Dr. Ricardo Leitão, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Sensibilização - Capacitação e sensibilização para inclusão da Pessoa com Deficiência em 40 municípios do Estado, atigindo indiretamente cerca de 120 mil pessoas indiretamente.

Jurídico - Elaboração de minutas de 5 marcos regulatórios essenciais à Proteção da Pessoa com Defiência.

Educação - Inclusão de mais de 2000 alunos com deficiência em classes regulares da rede estadual de ensino.

Acessibilidade - Cerca de 190 mil atendimentos da Carteira de Livre Acesso, sendo analisados mais de 100 mil processos ao ano. Empregabilidade - Geração de 1.102 empregos formais para Pessoa com deficiência no ano, através de 52 estudos profissiográficos em 167 empresas, constituindo-se no melhor resultado entre os estados do Norte e Nordeste.

Finanças - Ampliação do orçamento estinado à Pessoa com Deficiência em mais de 400%.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009</b>
--

<b>Alberto Feitosa</b>
------------------------

<b>Deputado</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3577/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada no seio da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, da ALEPE, em local e data a ser definida, Audiência Pública sobre a PEC 300/2008, que tramita no Congresso Nacional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, com endereço na Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF,70160-900.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os policiais militares têm que valorizar o trabalho que desempenham. São eles que se arriscam, que colocam a vida em perigo para proteger a sociedade. Além, é claro, do complexo trabalho de polícia que exercem. Nessa atividade, não basta coragem. Também é preciso ter inteligência, discernimento, perspicácia, tirocínio e conhecimento sobre uma grande variedade de temas, como Direito Penal, Direito Administrativo, Legislação de Trânsito, Pronto Socorrismo, Defesa Pessoal, Técnica Policial, etc. É o policial e o bombeiro militar que estão nas ruas protegendo a sociedade, pondo a própria vida em risco para o cumprimento da missão.

Além disso, esses profissionais não recebem hora-extra, adicional noturno, auxílio periculosidade, FGTS, seguro desemprego. A Constituição Federal é clara, definindo que é garantido ao trabalhador piso salarial proporcional à extensão e a complexidade de seu trabalho (Artigo 6º, inciso V), a PEC 300/2008, versa sobre a equiparação dos salários das PPMm e BBMM dos Estados com a PM do Distrito Federal, sendo uma emenda constitucional ao artigo 144 da CF.

Pelo exposto, é mais que oportuno a realização de Audiência Pública para tratar do assunto.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2009</b>
---

<b>Alberto Feitosa</b>
------------------------

<b>Deputado</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3578/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Larissa de Sousa Oliveira e ao Colégio Militar do Recife, da qual é aluna, pela vitória no Concurso Nacional de Soletração realizado pelo programa Caldeirão do Huck, da Rede Globo de Televisão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cel Com Carlos Roberto de Souza Costa, Comandante do Colégio Militar de Recife, com endereço na Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - Recife/PE CEP: 50.730-120 e aos Srs. Manoel Batista de Oliveira Neto e Salelja Alana de Sousa Oliveira, pais da aluna, no endereço do Colégio Militar do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No último dia 20 de junho a Aluna Larissa de Sousa Oliveira, do Colégio Militar do Recife, sagrou-se campeã do Concurso Nacional de Soletração promovido pelo programa Caldeirão do Huck, da TV Globo – o famoso SOLETRANDO. Numa final emocionante e muito disputada, Larissa enfrentou os representantes do Rio de Janeiro e do Ceará. A vitória do “Soletrando” serviu de coroação para sua intensa e bem planejada preparação, merecendo destaque o empenho da aluna e a excelência do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), que preza valores como dedicação aos estudos, responsabilidade, perseverança e disciplina. Sempre segura e bastante desenvolta, a aluna do 9º Ano do CMR encantou os telespectadores, o apresentador Luciano Huck e toda a equipe do programa, de que fazem parte o professor Sérgio Nogueira e a cantora Sandy, também formada em Letras. Com a vitória, Larissa quebrou ainda dois tabus: ser a primeira menina e a primeira aluna da Região Nordeste a alcançar tal feito nos três anos do Programa. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2009</b>
--

<b>Isabel Cristina</b>
------------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3579/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso à estudante Larissa Oliveira pela conquista do primeiro lugar no Concurso Nacional de Soletração - Soletrando 2009**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Manoel Batista de Oliveira Neto** e a **Sra. Salelja Alana de Souza Oliveira**, à Rua Alfredo Becker, 141, Cordeiro, Recife, CEP: 50.630-100; ao Diretor do Colégio Militar do Recife, **Cel. Iran Jaborandy Rodrigues**, e a Professora do Colégio Militar do Recife, **Ten. Sílvia Karini Rodrigues Silva**, à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - Recife; ao Exmo. **Prefeito de São José do Egito, Sr. Evandro Perazzo Valadares**, e ao **Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito, Sr. Delmiro Barros**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pela primeira vez Pernambuco foi representado na final do Campeonato Nacional de Soletração – Soletrando 2009, realizado anualmente pelo programa Caldeirão do Huck, da rede Globo. Com mais de 400 mil estudantes escritos e 200 palavras em jogo, a competição durou três meses e teve sua final no dia 20 de junho de 2009, consagrando como grande campeã a pernambucana de 15 anos, Larissa Oliveira. Larissa é a primeira mulher e a primeira nordestina a ganhar o primeiro lugar no concurso. Como prêmio, a estudante ganhou uma bolsa de estudos que garantirá o término do ensino fundamental e de toda a sua formação superior. Estudante do 9º ano do ensino fundamental, do Colégio Militar do Recife, no Engenho do Meio, Larissa é um exemplo de determinação. Para a competição, revezava o tempo entre os estudos das provas colegiais e os estudos para o Soletrando, chegando a dedicar até cinco horas diárias para o concurso. Mas a jovem não é apenas um exemplo de responsabilidade, provou que é também um exemplo de solidariedade, doando 5% do prêmio para cada um dos outros dois finalistas – uma lição para todos nós. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009</b>
--

<b>Terezinha Nunes</b>
------------------------

<b>Deputada</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3580/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos de ensino, um Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Esther Souto, ocorrido no dia 24 de junho de 2009, em sua residência no bairro de Boa Viagem, Recife, Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, representada neste momento por sua filha, Sra. Márcia Souto Carvalho, com endereço na Av. Boa Viagem, nº 4000, Apto. 2201, CEP: 51021-000 e ao Ilmo. Sr. Interventor do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) e demais servidores, na pessoa do Dr. Francisco Sabóia Albuquerque Júnior, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Maria Esther Souto, partiu para eternidade aos 92 anos de idade. Durante sua existência, 64 anos ininterruptos foram dedicados ao Hospital de Câncer de Pernambuco, com imenso amor e uma dedicação sem limites.

Foi uma das fundadoras daquele nosocômio, a única que dedicou a maior parte de sua vida àquela instituição, cuja fidelidade deixava transparecer nitidamente, ser o Hospital de Câncer de Pernambuco o seu maior amor de todos os tempos.

A ela, certamente, não faltarão o reconhecimento de milhares de pernambucanos, pobres e humildes que tiveram que passar por aquela Casa de Saúde que D. Maria Esther ajudou a fundar e dela cuidou por mais de meio século.

Mas, após sua entrada no ignoto, estando em contato direto e sensível com a incôgnita do problema supremo, renovado com interrogações da nossa ansiedade cada vez que um de nós desaparece na torrente das gerações, aqui não é a ocasião de cânticos de entusiasmos, nem de hinos pela vitória nas porfias da dedicação e do talento.

Maria Esther Souto, a ela jamais faltarão homenagens, cujo círculo se alargará com o passar dos anos, a medida que o rastro de luz penetrar, pelo futuro além, cada vez mais longe do seu próprio foco.

E, a grande prova de que estou afirmando a verdade, Senhores e Senhoras Parlamentares, é que todo o Estado de Pernambuco se comoveu e derramou lágrimas, quando os jornais noticiaram o falecimento da guerreira, mulher quase santa, que envelheceu lutando em prol dos indigentes e infelizes, marcados impiedosamente pela insensatez de um destino cruel.

Dona Maria Esther, tal qual Santa Joana D’arc, combateu o bom combate. E, deixou para posteridade os mais sublimes legados, dentre os quais um livro que conta por inteiro a história do HCP, onde se lê a seguinte mensagem: “Felizes são as pessoas que conseguem sonhar, porque viabilizam o impossível”.

Portanto, nada mais justo do que esta homenagem póstuma que ora prestamos a Sra. Maria Esther Souto, no recinto da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2009</b>
--

<b>Antônio Moraes</b>
-----------------------

<b>Deputado</b>
-----------------

## Requerimento Nº 3581/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje um VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelos 100 anos de emancipação política da Cidade de Petrolândia, no dia 1º de julho (quarta-feira).

Da decisão do Plenário e do inteiro teor do presente requerimento, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Prefeito da Cidade de Petrolândia, Sr. Lourival Simões, com endereço na Pça. dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia - PE, CEP. 56.460-000, à Câmara Municipal de Petrolândia, com sede na Av. dos Três Poderes, s/n, Centro, Petrolândia – PE, CEP. 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Localizada às margens do Lago de Itaparica, no sertão de Pernambuco, Petrolândia foi, durante muitos séculos, habitada pelos índios, hoje, representada pela tribo Pankararus. Quando os colonizadores e missionários chegaram na região, no século XVIII, foram fundadas as fazendas Brejinhos da Serra e de Fora. A partir daí começou a surgir os primeiros povoamentos, dedicados apenas à pecuária extensiva, com o auxílio da mão-de-obra escrava africana.

A antiga Jabotá, atual Petrolândia, era um simples bebedouro para o gado que pastava nas propriedades. Emancipada em 1º de julho de 1909, a cidade de Petrolândia foi readequada entre os anos de 1987 e 1988, ao final da construção da Usina Hidroelétrica de Itaparica, atual Hidroelétrica Luiz Gonzaga, possibilitando a edificação de forma planejada, de uma nova cidade, dotada de uma série de equipamentos urbanos, como escolas e postos de saúde, atendendo com qualidade a uma população de aproximadamente 27.320 habitantes.

Razão pela qual, conclamo os ilustres membros desta casa Legislativa à aprovação do presente requerimento, estreitando os laços entre os municípios e a Casa de Joaquim Nabuco, congratulando-os por esta importante data.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 3582/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Município de Petrolândia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, a ser comemorada em 01 de julho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.

Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito de Petrolândia, com endereço na Pça. dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia. CEP: 56460-000 e ao Ilmo. Sr. Vicente da Costa Coelho, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Petrolândia, com endereço na Rua Dantas Barreto, 120, Centro, CEP: 56.460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A colonização da região começou no século XVIII, quando foram fundadas as fazendas Brejinho da Serra e Brejinho de Fora. Os primeiros núcleos de povoamento surgiram onde havia uma frondosa árvore de jatobá e um bebedouro para o gado. Por causa disso, o povoado ficou conhecido como Bebedouro de Jatobá. Em 1877, a região recebeu a visita do Imperador D. Pedro II, que ordenou a construção de um cais e de uma ferrovia que ligava economicamente o alto e o baixo São Francisco. Em 1887, a sede do município de Tacaratu é transferida para o povoado de Jatobá que, mais tarde, seria elevada à categoria de cidade em 1º de julho de 1909. O município recebeu a atual denominação em homenagem ao Imperador D. Pedro II. A história do município passou por uma enorme transformação nos anos 80 devido à construção da usina hidrelétrica de Itaparica, que resultou na inundação da antiga cidade pelo lago de Itaparica e obrigou a transferência dos moradores para a atual cidade em 1988. O município de Petrolândia vem se tornando nos últimos anos um dos mais importantes da região. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.
**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009**

<span></span>
<div><b>Isabel Cristina</b> <b>Deputada</b></div>

## Requerimento N° 3583/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Ten. Cel. PM JOÃO DA SILVA NETO**, pela sua recente promoção por merecimento. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, no 1º BPTRAN, à Rua Arocênio Calaço, nº 600 - Bairro de San Martim - Recife - PE; ao Ilmo. Sr. José Lopes de Souza, Coronel PM Comandante Geral, à Praça do Derby, s/n - Quartel General da Polícia Militar de Pernambuco - Recife - PE - CEP 50860-000; Cel PM Francisco Armando Leal Duarte, Comandante do Policiamento Especializado - CPE, na Praça do Derby, s/n - Derby - Recife - PE - CEP 50860-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A aproximação dos Policiais Militares com a população contribui muito no combate à violência, despertando os laços de confiança tão necessários na realização de ações que visam proteger as pessoas, garantindo a todos o direito de ir e vir. A abertura dos quartéis para a juventude é salutar, proporcionando oportunidades aos jovens de praticarem esportes e conscientizarem-se dos valores éticos e morais que devem nortear a vida de todos.

Diversos setores da sociedade organizada avaliam o desempenho da atuação dos policiais civis e militares, muitos se destacam no cumprimento do dever, como é o caso do Ten. Cel. João da Silva Neto, que desde o início da sua carreira vem mostrando habilidade no relacionamento com as pessoas, sempre cortez e pronto para servir a todos, independente da classe social. Enérgico e implacável com os transgressores da Lei. Acredito que o oficial continuará firme com sua missão, principalmente agora, com sua recente promoção por merecimento, incentivo necessário na continuação da sua jornada.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<span></span>
<div><b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 3584/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a aluna do Colégio Militar do Recife (CMR) Larissa de Sousa Oliveira, pela conquista do Campeonato Nacional de Soletração (Soletrando)

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção do Colégio Militar do Recife (CMR), na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio – Recife/PE. CEP: 50730-120.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Soletrando (também chamado de Campeonato Nacional de Soletração) é um concurso nacional de soletração realizado anualmente com alunos da **rede pública de ensino** de todo o País. As eliminatórias foram realizadas internamente em todos os **estados do Brasil**, sendo que cada estado elegeu um participante para o participar do programa. O prêmio para o vencedor é de R\$100 mil, para ser investido na formação educacional do vencedor.

Em 2009, a pernambucana Larissa de Sousa Oliveira foi a grande vencedora do quadro. A final aconteceu no sábado, dia 20 de junho, e é a primeira vez que uma garota e uma representante da Região Nordeste ganha o Soletrando. Estudante do Colégio Militar do Recife (CMR), Larissa disputou a final com o representante do estado do Ceará, Pedro Henrique da Rocha e o também pernambucano, mas que mora no Rio de Janeiro há muitos anos, Bruno Roberto Santos.Larissa Oliveira venceu a disputa quando soletrou corretamente a palavra ‘espectrógrafo’, depois que o representante do Ceará errou ao solettrar o termo ‘palimpsesto’. Desde que foi selecionada para o quadro, a estudante

pernambucana demonstra o esforço, determinação e dedicação para chegar a final do Soletrando. Ela foi uma das 27 selecionadas entre os mais de 400 mil estudantes que se inscreveram para participar da competição.Ao vencer a disputa, a pernambucana recebeu o Troféu Monteiro Lobato e uma bolsa de estudos no valor de R\$ 100 mil. Numa atitude nobre e solidária, parte do prêmio em dinheiro Larissa Oliveira doou para os dois outros colegas que chegaram com ela à final do Soletrando. Para cada um ela ofereceu R\$ 5 mil.

Com 15 anos, Larissa mora com os pais e o irmão. Ela é aluna do 9º ano do Colégio Militar do Recife. Estudiosa e disciplinada, encantou os telespectadores e jurados pela segurança e tranqüilidade. Desde que foi selecionada para o quadro, a estudante pernambucana demonstra o esforço, determinação e dedicação para chegar a final. Pela determinação, esforço e exemplo de disciplina e dedicação é que prestamos esta homenagem.

**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3585/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Eduardo da Silva Paulino**, por ter participado da operação que culminou na apreensão de um suspeito de assaltar um motel na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, Centro do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Eduardo da Silva Paulino, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº ( Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.
- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada do dia 25 de março um rapaz chamado Daniel Francisco de Arruda, de 30 anos entrou com uma garota de programa em um motel localizado na Av. Dantas Barreto e por volta das 6h a trancou no quarto para assaltar o estabelecimento. Quando viu uma camareira, anunciou o assalto. Foi com a moça até a recepção e roubou R\$ 181. Após sair do Motel com a camareira e com a recepcionista, liberou a camareira. Logo em seguida, a mulher acionou a Polícia Militar que encontrou a recepcionista chorando na Praça Sérgio Loreto, no bairro de São José. Daniel foi preso na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, no Centro do Recife. Ele foi autuado em Flagrante por roubo e logo depois encaminhado ao Centro de Triagem em Abreu e Lima na Região Metropolitana do Recife.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3586/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Carlos Alberto Ferreira da Cruz**, por ter participado da operação que culminou na apreensão de um suspeito de assaltar um motel na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, Centro do Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Carlos Alberto Ferreira da Cruz, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº ( Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.
- Ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, Major Gildo Tomé da Silva, sito ao 16º BPM – Batalhão Frei Caneca. Cais de Santa Rita , s/nº (Antiga Rodoviária), São José – Recife-PE. Cep. 50000-040.
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada do dia 25 de março um rapaz chamado Daniel Francisco de Arruda, de 30 anos entrou com uma garota de programa em um motel localizado na Av. Dantas Barreto e por volta das 6h a trancou no quarto para assaltar o estabelecimento. Quando viu uma camareira, anunciou o assalto. Foi com a moça até a recepção e roubou R\$ 181. Após sair do Motel com a camareira e com a recepcionista, liberou a camareira. Logo em seguida, a mulher acionou a Polícia Militar que encontrou a recepcionista chorando na Praça Sérgio Loreto, no bairro de São José. Daniel foi preso na Avenida Dantas Barreto, no bairro de São José, no Centro do Recife. Ele foi autuado em Flagrante por roubo e logo depois encaminhado ao Centro de Triagem em Abreu e Lima na Região Metropolitana do Recife

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3587/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa

o artigo **“A hora e a vez dos portadores de deficiência”**, de autoria do advogado e jornalista **ELIAS ROMA FILHO**, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 21 de maio de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor, **Dr. Elias Roma Filho** na Rua Olímpica Lins, nº 519, Areias, Recife/PE, CEP: 50870-650; ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Paulo Varejão.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito a transcrição do artigo **“A hora e a vez dos portadores de deficiência”**, de autoria do advogado e jornalista **ELIAS ROMA FILHO**, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 21 de maio de 2009.

O referido artigo fala muito bem da necessidade de inclusão da pessoa portadora de deficiência, estabelecendo a sua relação com o Ministério Público, como instituição garantidora da aplicação do princípio da isonomia, que encampa uma linha de ações com a finalidade de acabar com a ideia de discriminação.

Por si só, o artigo é explicativo e justo.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>
--

## Requerimento N° 3588/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 31 de agosto do corrente ano, com o objetivo de homenagear a FECOMÉRCIO e o seu Presidente, Professor Josias Silva Albuquerque, pela realização de relevantes serviços que vem sendo prestado ao comércio pernambucano, com resultados positivos para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da economia estadual.

<b>Justificativa</b>
----------------------

<b>ORAL</b>
-------------

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Maviael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3589/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo **“Trabalho: um direito das pessoas com deficiência”**, de autoria do Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, **Dr. JOÃO MAURÍCIO ROCHA**, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 24 de junho de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, **Dr. JOÃO MAURÍCIO ROCHA**; e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Recursos Humanos do Estado, Dr. Roldão Joaquim.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito a transcrição do artigo **“Trabalho: um direito das pessoas com deficiência”**, de autoria do Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, **Dr. JOÃO MAURÍCIO ROCHA**, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 24 de junho de 2009.

O referido artigo fala muito bem sobre o direito ao trabalho de todo ser humano, incluindo as pessoas que possuem alguma necessidade especial devido à qualquer deficiência de que seja portadora. O artigo, muito bem escrito, nos traz dados estatísticos da realidade brasileira e mundial. Merece, pela importância e esclarecimento, ser transcrito para os anais da Casa Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>
--

## Requerimento N° 3590/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Tenente Marcelo Matias de Souza Júnior**, por ter participado da operação que capturou dois suspeitos de Porte Ilegal de Arma e Tráfico de Entorpecentes no bairro da Torre, Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Tenente Marcelo Matias de Souza Júnior, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070
- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Major Jorge Luiz de Melo Pereira, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Durante a tarde de 24 de maio de 2009 os policiais receberam denúncias de que na Rua Eneida Ferreira de Lima no Bairro da Torre, Recife, Estaria acontecendo venda e distribuição de drogas por indivíduos de alta periculosidade os quais estariam armados. Diante de tais informações foram intensificadas abordagens no local e em uma casa no citado endereço foram apreendidos David Amâncio da Conceição e Elizeu Luiz de Lima sendo o primeiro ex-presidiário pelos crimes de assalto e tráfico de drogas. Com eles foram apreendidos um Revolver Calibre 38 Muniçado com 06 cartuchos, 01 balança de precisão, uma motocicleta Honda Estrada na Azul de Placa K1R2476 além de 230 gramas da substância conhecida com Crack.Após a prisão os elementos

foram encaminhados à Delegacia de Plantão do Bairro do Prado no Recife, onde foram autuados em flagrante delito pelos crimes de Porte Ilegal de Armas e Tráfico de Entorpecentes.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3591/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a Transcrição nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do Artigo “O otimismo conduz a dias melhores”, Edição do dia 17 de junho de 2009, Secção Opinião, página A11, do Diário de Pernambuco, de autoria do emérito Professor Ary Avellar Diniz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Professor Ary Avellar Diniz, com endereço na Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 539, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-170.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A solicitação da transcrição do artigo “O otimismo conduz a dias melhores”, veiculado no Diário de Pernambuco, edição de 17 de junho de 2009, de autoria do preclaro Professor Ary Avellar Diniz, o qual ratifica a importância para o ser humano “pensar naquilo que provoca alívio espiritual”, principalmente no mundo conturbado em que vivemos.

O referido artigo expõe detalhadamente a força do bem contra o mal, desde que saibamos direcioná-las e proveitosamente utilizá-las.

Dessa forma, ante a importância do escrito publicado e benéfico para todas pessoas de bom censo é que peço aos ilustres Pares a aprovação deste requerimento para que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o pertinente artigo publicado no Diário de Pernambuco: “O otimismo conduz a dias melhores”.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3592/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **voto de Congratulações com o povo do município de CUPIRA**, pelas comemorações, no último dia 24 de junho, da Festa de São João Batista, Padroeiro daquele município.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao **Padre Jorge, Pároco de Cupira**, e ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cupira**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população Cupirense comemorou no último dia 24 de junho, a data do seu padroeiro, São João Batista, festa mais tradicional do município, onde o caráter religioso do povo é demonstrado em sua manifestação máxima, com grande participação popular, bem como nas comemorações festivas, onde a alegria das pessoas é marcante.

Trata-se de uma festa tradicionalmente realizada pela paróquia de São João Batista, com o apoio da municipalidade e do comércio e da indústria locais, e que merece o reconhecimento desta casa, pois é uma das mais tradicionais manifestações religiosas do Agreste , microrregião dos Brejos de Pernambuco.

Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2009**

<b>Barreto</b> <b>Deputado</b>
-----------------------------------

## Requerimento N° 3593/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja transcrito nos Anais dos trabalhos desta Casa Legislativa, artigo de autoria do Sr. Gastão Cerquinha da Fonseca, relatando o desenvolvimento histórico e político de Afogados da Ingazeira-PE, publicado na Folha de Pernambuco do dia 29 de junho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor, Gastão Cerquinha da Fonseca, ao Prefeito de Afogados da Ingazeira, Totonho Valadares - Pça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - 56.800-000, Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP: 50010-928; jornalista Magno Martins - Av. Agamenon Magalhães, 2764 - Sala 1003 - Espinheiro - Recife-PE - 52021-170; Vereadora do Recife, Aline Mariano - Câmara de Vereadores do Recife - Rua Princesa Isabel, S/N - Boa Vista - Recife-PE; ao ex-Deputado Estadual Antônio Mariano - Rua Barão de Itamaracá, 460 - Espinheiro - Recife-PE - 52020-070; ao Presidente da AMUPE, Antônio João Dourado - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE e a Ex-Prefeita de Afogados da Ingazeira, Gisa Simões.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Sr. Gastão Cerquinha, filho de Afogados da Ingazeira é um profundo conhecedor das coisas e da gente de Afogados e do Pajeú. Seu artigo publicado na Folha de Pernambuco, mostra o alto nível de conhecimento sobre o município e a gente do Pajeú, inclusive mostrando detalhes sobre a política.

Pelo conteúdo do artigo, pela sua expressão para a história de Afogados da Ingazeira, importante município de Pernambuco, justifico este pleito.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Maviael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 3594/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa

o artigo “**Por que amar Caruaru?**”, de autoria da jornalista **ANA CRISTINA LIMA**, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 23 de junho de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à autora, jornalista e diretora da Brava Comunicação e Marketing, **ANA CRISTINA LIMA**, na Rua João Tude Melo, nº 77 - Loja 110, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52060-010; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Waldenio Porto; ao Vereador Tony Gel, na Câmara Municipal de Caruaru; ao Presidente do Sistema Liberdade de Comunicação, Sr. Luiz Lacerda e ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, Sr. Ivan Feitosa, ambos na Rua da Conceição, 16, Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito a transcrição do artigo “**Por que amar Caruaru?**”, de autoria da jornalista e diretora da Brava Comunicação e Marketing, **ANA CRISTINA LIMA**, publicado no Diário de Pernambuco no último dia 23 de junho.

O referido artigo trata do amor que a cidade de CARUARU desperta nos seus filhos legítimos e naqueles que lhe são filhos de coração. Fala do amor incondicional de quem lá mora ou de quem por lá passa, sempre ou de quando em vez. Para mim, que sou filha de Caruaru de todos os jeitos, torna-se até suspeito reverenciar tudo o que fala da Princesa do Agreste; entretanto, o artigo de ANA LIMA é magnífico pelas belezas amorosas que narra, mas também pela espontaneidade do estilo.

Merece ser transcrito nos Anais da Casa Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3595/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo “**O centenário de Vitalino**”, de autoria do advogado **GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE**, publicado no jornal do Commercio do dia 26 de junho de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Gustavo Henrique de Brito Alves Freire.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito a transcrição do artigo “**O centenário de Vitalino**”, de autoria do advogado **GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE**, publicado no Jornal do Commercio do dia 26 de junho de 2009.

Nesta passagem dos 100 anos do Mestre Vitalino, muitas homenagens estão sendo justamente feitas, em todos os locais e pelas mais diversas personalidades, de todas as áreas do saber e da cultura. Muito feliz, como caruaruense, li este artigo muito bem escrito, discorrendo sobre a saga de Vitalino, como também falando de sua família e tantos seguidores da sua arte.

Por si só, o artigo é explicativo e merecedorde ser transcrito nos Anais da Casa Jouaquim Nabuco, que já homenageou o Mestre Vitalino em atenção a Requerimento de minha autoria, cuja Grande expediente Especial ocorreu no dia 04 de junho de 2009.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3596/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um Voto de Congratulações ao Padre Nelson de Brito, Pároco da Paróquia Jesus, Maria e José, do município do Bom Conselho, pela sua elevação à condição de Monsenhor, pela Santa Igreja Católica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Monsenhor Nelson Brito da Silva, no endereço situado à Rua Monsenhor Marques, nº 26 - Centro, Bom Conselho/PE à Prefeita do Município de Bom Conselho, Sra. Judith Alapenha, no endereço Rua Vidal de Negreiros, nº 43 Bom Conselho /PE CEP-55330-000, ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, no endereço à Rua Vidal de Negreiros nº 34 Centro- Bom Conselho /PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O padre Nelson Brito da Silva, pároco da paróquia de Jesus, Maria e José, da cidade de Bom Conselho, nasceu no dia 25 de novembro de 1952, na cidade de Garanhuns, neste estado. É filho de João Salustiano da Silva e Doralice Brito da Silva.

Estudou o 1º grau na Escola Professor Jerônimo Gueiros, e o 2º grau no Colégio Municipal Pe. Agobar Valença, ambos na cidade de Garanhuns. Fez curso de Teologia no Instituto de Teologia do Recife – ITER – e ainda de Teologia, Filosofia, Licenciatura Plena. Da ordem Diocesana, ingressou na vida religiosa “porque Deus o chamou para servir ao povo”. Foi ordenado padre em 12 de outubro de 1985 e elevado a Monsenhor em 01 de fevereiro de 2009.

Jovem e progressista, Monsenhor Nelson, embora lute pelas causas sociais, tem como primeiro plano os ensinamentos religiosos dos seus paroquianos. Acredita que a religião está em primeiro lugar, mas não pode deixar de lado o social, lutando para que seu povo tenha uma melhor condição de vida.

Criou a creche Santa Terezinha do Menino Jesus, em Garanhuns, e outra do mesmo nome na cidade de Bom Conselho, desde 2003, onde atende cerca de 100 crianças entre 03 e 06 anos. Lá, as crianças recebem aulas de pré-alfabetização. Seus pais têm orientação, através de reuniões e palestras, e a creche é mantida com ajuda da comunidade, através dos esforços de Monsenhor Nelson.

Além do trabalho com as pequenas crianças, este abnegado sacerdote dirige ainda o Centro Pastoral D. Helder Câmara, que abrange as pastorais da Criança, da Saúde, da Crisma e o Grupo Bom Samaritano Vicentino, que promove, para os jovens, oficinas de Música, Reciclagem, Capacitação em cidadania, Remédios Caseiros, Bordado, Tricô, Crochê, etc., proporcionando a estes jovens uma ajuda na sua profissionalização e na sua cidadania. Por todo este trabalho que o padre Nelson vem desenvolvendo no Município de Bom Conselho e que foi reconhecido pela sua Igreja, que o elevou para Monsenhor, peço um voto de congratulações dos meus pares, a este sacerdote de Deus, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade bonconselhense.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009</b>
<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3597/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Centro de Cultura Afro Pai Adão**, pela realização da **Amostra Culinária Africana em Pernambuco**, no Museu do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos - Governador do Estado de Pernambuco; Exmo.Sr. Ariano Suassuna - Secretário Especial de Cultura do Estado; Ilmo.Sr. Manoel do Nascimento Costa - Presidente do Centro de Cultura Afro Pai Adão**, Estrada Velha de Água Fria, nº 1644 - Água Fria, Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A amostra Culinária Africana em Pernambuco, foi realizada nos dias 12 a 14 de junho do corrente ano no Museu do Estado. O evento foi organizado pelo Centro de Cultura Afro Pai Adão, com a finalidade de divulgar a culinária africana, suas peculiaridades e importância para formação da diversidade Religiosa e Cultural. Portanto, pela relevância desta iniciativa para a população do nosso Estado é importante por parte desta Casa parabenizar a todos(as) que fazem o Centro de Cultura Afro Pai Adão pela valiosa iniciativa.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009</b>
--

<b>Ceça Ribeiro</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3598/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concebido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento **Maria Esther Souto, uma das fundadoras do Hospital do Câncer de Pernambuco. Fato ocorrido no dia no dia 25/06**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Hospital do Câncer de Pernambuco; aos familiares da Sra. Maria Esther Souto.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Uma das donadoras do Hospital de Câncer de Pernambuco, a única que dedicou a maior parte de sua vida à instituição, Maria Esther Souto, desde a criação da Liga de Apoio ao Indigente Hospitalizado, em 1945, abraçou a causa que deu origem ao hospital filantrópico e ao voluntariado. Fez nascer também as ligas de combate ao câncer na capital e interior, que levaram orientação e prevenção do câncer do colo de útero às mulheres. Ao longo dos 60 anos do Hospital de Câncer, Esther Souto assumiu várias funções, da presidência da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, mantenedora do hospital, à presidência de honra do voluntariado. Esther costumava dar ao HCP a mesma importância que destinava à família. Recentemente ela deu uma escultura do Espírito Santo ao governador Eduardo Campos, pedindo que ele cumprisse a promessa de não deixar fechar o Hospital de Câncer. O Estado fez intervenção na unidade.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3599/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concebido um **VOTO DE APLAUSO a LARISSA OLIVEIRA** pela conquista do concurso do quadro “soletrando” do programa Caldeirão do Hulck e pelo gesto de solidariedade quando da doação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada um dos finalistas.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a mesma Srta. Larissa Oliveira; ao Colégio Militar do Recife, situado Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - Recife/PE. Telefone: 81 219-6380 CEP: 50.730-120

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Requerimento em tela justifica-se pelo mérito alcançado por Larissa Oliveira de ter vencido o quadro do Programa Caldeirão do Hulck, denominado “Soletrando” e ainda mais pelo gesto de compartilhar a felicidade com os outros dois finalistas, doando a quantia de cinco mil reais para cada um. Além de ser exemplo para os milhares de alunos que procuram estudar para ultrapassar fronteiras.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009**

<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3600/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um Voto de Aplauso ao Senhor JOSÉ QUEIROZ, Prefeito da Cidade de Caruaru, pela realização do Maior São João do Mundo, realizado pela Prefeitura Municipal de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Caruaru, Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro - Caruaru - PE - CEP 55004-901.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nas festividades do Maior São João do Mundo, de 2009, foi feita uma homenagem ao seu artista maior, Mestre Vitalino, coincidindo com as comemorações de 100 anos de seu nascimento. O Mestre Vitalino, natural da Cidade de Caruaru, desde criança já brincava de esculpir com as sobras de barro do ofício de sua mãe, que era louceira. Com o passar dos anos, Vitalino transformou a

brincadeira em arte, retratando cenas típicas do cotidiano do homem sertanejo, imortalizadas no massapê do Rio Ipojuca.

O Prefeito de Caruaru, Sr. JOSÉ QUEIROZ, ressaltou a preocupação de sua administração quanto ao resgate das tradições nordestinas da festa, cujos investimentos, para esse ano de 2009, chegaram a R\$6 milhões, gerando cerca de 1,5 mil empregos diretos e mais de 3 mil indiretos, nos setores do comércio, bares, restaurantes e rede hoteleira.

São dignas de nota a preocupação e a seriedade no trato com a coisa pública demonstrados pelo Sr. Prefeito, na divulgação da cultura e das tradições de nosso Estado.

É pois justo o reconhecimento desta Casa ao excelente trabalho realizado pelo Prefeito de Caruaru, Sr. JOSÉ QUEIROZ.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009</b>
--

<b>Coronel José Alves</b>
<b>Deputado</b>

## Atas de Comissões

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009.</b>
--

Às nove horas do catorze de abril do ano de dois mil e nove, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Coronel José Alves, Doutora Nadegi e Eriberto Medeiros, membros suplentes. Observado o quorum regimental, o Presidente iniciou a reunião, com a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1021/2009, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Obriga a Administração Pública do Estado de Pernambuco a utilizar-se somente dos símbolos estaduais nas fachadas de prédios públicos e veículos oficiais), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Diploma “Prefeitura Amiga do Meio Ambiente”, a ser concedido anualmente, no dia 05 de junho, à prefeitura que desenvolver de forma mais significativa projetos e ações que vise melhorar as condições do meio ambiente no âmbito de seu território), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Denomina de “Capital do Turismo” o município de Ipojuca, em razão das belezas de suas praias), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Cria Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes de Baixa Renda e dá outras providências), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2009, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freire ao cantor e compositor Lenine), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Considera o São João de Arcoverde como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Obriga as empresas de construção civil a promover a vacinação antitetânica em todos os empregados, no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2009, de autoria Deputado Sérgio Leite (Ementa: Considera o Manguebeat Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2009, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Festa das Dálias de Taquaritinga do Norte como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Inclui novo parágrafo no artigo 194 da Resolução nº 905, que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa. Em seguida, foram discutidas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 544/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a prática de ginástica laboral em empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 574/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 975/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras Providências), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, retirado da pauta a pedido dos Deputados Isaltino Nascimento e Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 980/2009, de autoria do Poder Executivo, (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder direito de uso de imóvel e dá outras Providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, retirado da pauta a pedido dos Deputados Augusto Coutinho e Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 983/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 984/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 985/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o

Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 986/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.063, de 05 de julho de 2006, que autoriza a celebração do Termo de Parceria e Cooperação que especifica, e dá providências correlatas), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 992/2009, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Considera a Dança do Xaxado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinaadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados, Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Inclui Municípios no anexo único do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências), tendo como relator, por dependência o Deputado Isaltino Nascimento, rejeitada à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado por maioria, com os votos contrários dos Deputados Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa e Pedro Eurico. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 22 de abril, do corrente ano, às 9:00h (nove horas), em caráter extraordinário. Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado André Campos</b>
<b>Presidente</b>

<b>Titulares:</b>
<b>Deputado Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputada Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputado Pedro Eurico</b>
<b>Deputada Teresa Leitão</b>
<b>Suplentes:</b>
<b>Deputado Cel. José Alves</b>
<b>Deputada Doutora Nadegi</b>
<b>Deputado Eriberto Medeiros</b>

<b>Deputado André Campos</b>
<b>Presidente</b>

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2009.</b>
--

Às dez horas do dia dez de Junho de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados, Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavialc Cavalcanti, membros efetivos da Comissão, além de Jacilda Urquisa, membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, abriu os trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Inicialmente, foram convidados a participar da mesa, o Superintendente Jurídico da Secretária Estadual da Fazenda, Nilo Otaviano, o Diretor de Tributação e Orientação da Secretária da Fazenda, Roldão Barreto. A seguir, efetuou-se a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária 1.099/09**, de autoria da Deputada Elna Carneiro (Ementa: Declara de Utilidade Pública a União dos Estudantes de São Lourenço da Mata), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.103/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.105/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.107/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.109/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.108/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.109/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária Nº**

1.110/07, de autoria do Governador do Estado (Ementa Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sérgio Leite; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.111/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho. A fim de receber maiores esclarecimentos sobre o referido projeto, o presidente concedeu a palavra ao senhor Nilo Otaviano, que relatou que crise econômica mundial acarretou efeitos negativos sobre a vitivinícola do Vale do São Francisco, particularmente a perda de competitividade frente à produção da Argentina e Chile. A proposição ora discutida, trará os benefícios fiscais necessários para que os produtores da região tenham margem para baixar os preços e enfrentar essa concorrência. Com o intuito de expandir o benefício para os produtores da Zona da Mata, os parlamentares propuseram que a equipe da SEFAZ elaborasse uma emenda que abrangesse os produtores dos municípios de São João férre e Macaparana. A proposta foi bem aceita pelos representantes da SEFAZ, que se comprometeram a elaborar a referida emenda. O presidente parabenizou a iniciativa do projeto, tendo em vista que aumentará a competitividade do setor vitivinícola da Estado de Pernambuco. Dando Continuidade a distribuição dos projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1113/09**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.115/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1116/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1117/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1118/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1119/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado. Nesta ocasião, foi passada a palavra aos senhores Nilo Otaviano e Roldão Barreto, que prestaram todos os esclarecimentos adicionais acerca do projeto em questão. Após a exposição, os convidados se colocaram a disposição dos parlamentares para elucidar possíveis dúvidas remanescentes. Os Deputados presentes expuseram suas opiniões e dúvidas referentes ao projeto, tendo recebido informações complementares dos membros da Secretária da Fazenda. Mais uma vez, o presidente fez questão de ressaltar a feliz iniciativa do projeto e agradeceu a presença dos convidados. Feito isso, foram distribuídos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1120/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a repassar recursos orçamentários à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1121/09**, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas Unidades Administrativas, seus respectivos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1122/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1123/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera as Leis nºs 13.332, de 7 de novembro de 2007, e 13.742, de 6 de abril de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Carlos Santana. Em seguida, passou-se a distribuição extrapauta dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1125/09**, de autoria Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1126/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1127/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1128/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho. Dando prosseguimento aos trabalhos, início-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1082/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Carlos Santana, em substituição ao Deputado Nelson Pereira, tendo o relator substituído apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1087/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1093/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos estaduais referentes a fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1094/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para fins que especifica, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado.. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos convidados e declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 10 de Junho de 2009.

Deputado Geraldo Coelho  
Presidente da CFOT

#### Titulares:

Deputado Coronel José Alves  
Deputado Carlos Santana  
Deputado Edson Vieira  
Deputado Marcantônio Dourado  
Deputado Mavíael Cavalcanti

#### Suplentes:

Deputada Jacilda Urquiza

## Portaria

### PORTARIA Nº 231/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 15 do Regimento Interno e por decisão da Mesa Diretora,

**RESOLVE:** determinar que durante o período de 01 a 31 de julho do corrente ano, referente ao recesso Parlamentar, o expediente neste Poder Legislativo será das 08h às 13h.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 29 de junho de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

## Escala de Férias

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Superintendência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal  
Gerência de Cadastro de Pessoal

#### ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0024956	ALANA DIAS QUEIROZ BARBOSA	2008/2009	01 a 30/07/2009

0021390	ALECIO NICOLAK JUNIOR	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000229	ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA	2009	01 a 30/07/2009
0023968	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANT	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023883	ANA KELLY MARCOLINO DE SANTANA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000470	ANA PAULA NOVAES MARQUES DE SA	2009	02 a 31/07/2009
0024909	ANDREZA DE SANTANA SOUSA	2008/2009	03/07 a 01/08/2009
0024532	ANNA KARLA LINS DA VEIGA PESSO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000431	ANNIBAL DUBEUX MATTOS	2009	01 a 30/07/2009
0024274	ANTONIO ROBERIO BATISTA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000517	BRAULIO JOSE DE LIRA C. TORRES	2009	01 a 30/07/2009
0022308	BRUNO DOURADO MACIEL	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024548	CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBA J	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000138	CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA	2009	2ºPer 01 a 30/07/2009
0024881	CARLOS ALBERTO MEDEIROS JUNIOR	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000274	CASSIA MARIA LINS VILARIM SILV	2009	01 a 30/07/2009
0024922	CICERO JOSE DE SOUZA TORRES	2008/2009	07/07 a 05/08/2009
0022929	CICERO SILVINO LUSTOSA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000445	CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALEN	2009	01 a 30/07/2009
0024932	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	2008/2009	09/07 a 07/08/2009
0024550	CLEIHELLA MAIA DE CARVALHO KRAU	2008/2009	12/07 a 10/08/2009
0024950	DIEGO SAVIO RODRIGUES GUARANA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024921	DIOGO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0022820	ECLÉSIO MENESES DE LIMA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024012	EDUARDO HENRIQUE CARNEIRO MONT	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANT	2009	1ºPer 01 a 30/07/2009
0024048	ELY JOSE DE PAULA FILHO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000341	ELZA MARIA FARIAS DA SILVA	2009	06/07 a 04/08/2009
0024695	EMILIANNE MARIA BEZERRA MALTA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023797	ERIVALDO JOSE COUTINHO DOS SAN	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024889	EUNICE GOMES DA SILVA FERREIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024363	FERNANDA COSTA DE LIMA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024678	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024062	GLAUCIA SOARES CAVALCANTI	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000501	GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAV	2008	01 a 30/07/2009
0024353	HELENO JOSE DE BRITO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024115	ILKA DANIELA PONTES VALENCA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024321	ISAAC ALVES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0022231	ISABELA GUEDES MALTA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024846	ISABELLE COSTA LIMA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000285	JAIR JUSTINO PEREIRA	2009	01 a 30/07/2009
0024015	JANAINA DOS SANTOS VAZ MANSO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024866	JOANA D ARC BARBOZA MATIAS DA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024246	JOAO RICARDO DA SILVA GOUVEIA	2008/2009	22/07 a 20/08/2009
0000114	JOAQUIM DO REGO CAVALCANTI	2009	05/07 a 03/08/2009
0022910	JONATHAM IGOR CAMPOS GONCALVES	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024195	JOSE ERICKSON TORRES LOPES FIL	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023328	JOSE FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024133	JOSE FLORENCIO FILHO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000154	JOSE GERMANO DE BRITO	2009	01 a 30/07/2009
0000132	JOSE GOMES DE SOUZA FILHO	2009	01 a 30/07/2009
0024091	JOSE LUIZ DE AMORIM	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024808	JOSENILDA PINHEIRO DE LIMA ARO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023871	JOSIMARIO MARQUES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024414	LINARDO ALCANTARA DIAS DE ARA	2008/2009	15/07 a 13/08/2009
0024508	LINALDO FRANCISCO DE MELO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024177	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	2008/2009	01 a 30/07/2009
0022952	LUIZ ALBERTO TAVARES VIANA DE	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024685	LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023897	LUIZ HENRIQUE MENESES DO NASCI	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024680	MARA AMORIM GALO ESPINOSA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024519	MARCELO MONTE NEVES BAPTISTA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000493	MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIR	2009	01 a 30/07/2009
0022353	MARCOS ANTONIO RUEDA MORAES	2008/2009	01 a 30/07/2009
0022703	MARIA ALDENEUZA DASMACENO AMOR	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024907	MARIA ANUNCIADA DA CONCEICAO	2008/2009	02 a 31/07/2009
0023509	MARIA DA CONCEICAO TINE BRASIL	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024820	MARIA DAS DORES DE LIMA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024694	MARIA DE LOURDES LEITE NUNES	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023907	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVE	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MEL	2009	01 a 30/07/2009
0000255	MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COST	2009	01 a 30/07/2009
0024525	MARIA IZABEL ANDRADE DE AGUIAR	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000494	MARIA ROSANGELA ALMEIDA DE HOL	2009	01 a 30/07/2009
0024847	MARIA SOLANGE CARVALHO MENDONC	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023301	MARIO LUIZ PORTO DE LUCENA	2008/2009	02 a 31/07/2009
0024775	MARIO WAGNER COELHO DE MOURA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0022759	MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000440	MAVIAILSON CARNEIRO DA SILVA	2009	01 a 30/07/2009
0000487	MILENA MOUTELIK A. DE AZEVEDO	2008	01 a 30/07/2009
0024776	MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JUN	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023358	NELSON DE LEMOS POGGI	2008/2009	01 a 30/07/2009
0042091	NEODALVA MENDES DE SA	2008/2009	06/07 a 04/08/2009
0024458	NILTON DE SOUZA	2008/2009	07/07 a 05/08/2009
0024677	PAULA YANNA DE ARAUJO ROSA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023663	PAULO CANDIDO DE QUEIROZ FILHO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024794	PAULO RIBEIRO DE LEMOS	2008/2009	01 a 30/07/2009
0020541	PAULO ROBERTO LEITE DIAS	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024901	RAFAEL NUNES DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024546	RAFAELA DOS SANTOS BARROS	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024132	RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024393	RENATA CAMILLE ALVES NERY RODR	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024674	RENATA VARJAL DE MELO CAMARA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023963	RENATO SEVERINO GONCALVES JUNI	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024797	RICARDO ANTONIO OLIVEIRA DOS S	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000393	RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO	2009	01 a 30/07/2009
0022051	RIVALDO JOSE COELHO DE SOUZA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024489	ROBERTA DE CASTRO FALCAO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024874	RODRIGO FERREIRA CALADO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024490	ROSA LARISSA RODRIGUES DA SILV	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024204	ROSILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024001	SANDRA DOLORES GUERRA SANTIAGO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0021819	SEBASTIAO DE CASTRO D.PEREIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000362	SEVERINO RAMOS DA SILVA	2009	01 a 30/07/2009
0000141	SEVERINO RAMOS RITO	2009	1ºPer 01 a 30/07/2009
0023169	SILVANA GILDO DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024919	SUDELITA FERREIRA RAMOS DE SOU	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023999	TAIZA AUXILIADORA DE BRITO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0024557	TERCIO BARROS DE FREITAS SOARE	2008/2009	13/07 a 11/08/2009
0024872	THIAGO RAMOS MELO	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023510	VALDIZIO JARDIM DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0023111	VERONICA CABRAL DA SILVA	2008/2009	01 a 30/07/2009
0000226	WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS	2009	01 a 30/07/2009
0024935	WILTON PEREIRA DA SILVA	2008/2009	10/07 a 08/08/2009
0024902	ZIVANILDO COSME BEZERRA JUNIOR	2008/2009	01 a 30/07/2009

Em 12 de JUNHO de 2009

Ana Karla Araujo de Souza Cantarelli  
Gerente do Cadastro de Pessoal

Maria de Fatima Coelho Viana  
Chefe do Depto.de Deserv.de Pessoal

Rodrigo Moreira Cordeiro  
Superintendente de Recursos Humanos

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)